

CONGREGAÇÃO

174ª Reunião Ordinária

04/05/2016

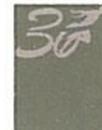
14h00

COMPOSIÇÃO DA CONGREGAÇÃO-FEF

<p>Presidentes Miguel de Arruda (Diretor) Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil (Diretora Associada)</p> <p>Pós-Graduação Claudia Regina Cavaglieri</p> <p>Graduação Elaine Prodócimo</p> <p>Extensão Odilon José Roble</p> <p>DEAFA Marco Carlos Uchida</p> <p>DCE Sérgio Augusto Cunha</p> <p>DEFH Edivaldo Góis Junior</p> <p>COORDENADOR DA COMISSÃO DE BIBLIOTECA Camen Lúcia Soares</p>	<p>Docentes Representação por níveis</p> <p>MS-3 <u>Titulares:</u> Olívia Cristina Ferreira Ribeiro e João Paulo Borin <u>Suplentes:</u> Renato Barroso da Silva e Marco Antonio Coelho Bortoleto</p> <p>MS-5 <u>Titulares:</u> Heloisa Helena Baldy dos Reis e Silvia Cristina Franco Amaral <u>Suplentes:</u> Não houve inscritos</p> <p>MS-6 <u>Titulares:</u> Edison Duarte e Gustavo Luis Gutierrez <u>Suplentes:</u> Não houve inscritos</p> <p>Representantes Discentes</p> <p>Pós-Graduação Não houve inscritos</p> <p>Graduação <u>Titular:</u> Alex Natalino Ribeiro <u>Suplente:</u> Não houve inscritos</p> <p>Representantes Servidores Técnicos e Administrativos <u>Titulares:</u> Andreia Manzato Moralez e Maria da Conceição Moraes Marques <u>Suplente:</u> Marcio Clebson dos Santos Alves</p>
---	---



PAUTA DA 174ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
04 DE MAIO DE 2016 – 14h00
SALA DA CONGREGAÇÃO



I. ATA

- 172ª REUNIÃO ORDINÁRIA (16/12/015)

- 173ª REUNIÃO ORDINÁRIA (02/03/016)

II. EXPEDIENTE

1. Moção de Repúdio - portaria 46/2016 PIBID

III. ORDEM DO DIA (*)

A	Homologação da Portaria do Diretor 06/2016 que constitui a Comissão Organizadora para conduzir os trabalhos de realização de consulta para escolha dos Coordenadores de Graduação, Extensão e LABFEF	01
B	Homologação do ad referendum no OF.GRAD-FEF 04/2016 referente a mudança de semestre da disciplina de Libras, ficando 5º semestre para o curso diurno e 7º semestre para o noturno, mantendo o oferecimento obrigatório para a modalidade de Licenciatura	02
C	Resolução Graduação-FEF 29/2015 Catálogo de Graduação 2017 – Disciplina de Libras - mudança de semestre da disciplina de Libras, ficando 5º semestre para o curso diurno e 7º semestre para o noturno, mantendo o oferecimento obrigatório para a modalidade de Licenciatura	03
D	Parecer da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - Avaliação de Estágio Probatório Interessado: Professor Doutor Marco Carlos Uchida Período: 07/2014 a 01/2016	04
E	Parecer da Comissão de Avaliação referente Promoção por Mérito do nível MS-5.2 para o nível MS-5.3 Candidato: Professor Doutor Sérgio Augusto Cunha	06
F	Parecer da Comissão Técnica Permanente referente inscrição de candidato no Concurso para obtenção do Título de Livre Docente na área de Educação Física e Sociedade, nas disciplinas FF081 – Estudos Independentes da Ginástica, EF445 – Ginástica Artística e EF645 – Aprofundamento em Ginástica Artística. Candidato: Professor Doutor Marco Antônio Coelho Bortoleto	08
G	Resolução DEFH-FEF 03/2016 Indicação de nomes para compor a Comissão Julgadora do Concurso para obtenção do Título de Livre Docente na área de Educação Física e Sociedade, nas disciplinas FF081 – Estudos Independentes da Ginástica, EF445 – Ginástica Artística e EF645 – Aprofundamento em Ginástica Artística	09
H	Resolução DEAF-A-FEF 14/16 Relatório das Atividades desenvolvidas pelo Professor Doutor Marco Carlos Uchida no período de Dezembro de 2012 a Janeiro de 2016	10
I	Resolução DEAF-A-FEF 06/2016 Relatório das Atividades desenvolvidas pelo Professor Doutor José Júlio Gavião de Almeida, durante Licença Sabática, no período de 13/07/2015 a 08/01/2016	17

J	Resolução Interna CPG-FEF 16/2016 Relatório das atividades desenvolvidas pelo Professor Doutor René Brenzikofer, na condição de Professor Colaborador, no período de Maio de 2014 a Abril de 2016	20
K	Resolução Interna CPG-FEF 17/2016 Prorrogação das atividades do Professor Doutor René Brenzikofer na condição de Professor Colaborador, por mais dois anos a partir de 04 de Maio de 2016	24
L	Resolução Interna CPG-FEF 21/2016 Reconhecimento de Diploma de Doutorado Área: Atividade Física Adaptada Interessado: Soraia Izabel Correa Cabral	26
M	Resolução COMEX-FEF 03/2016 Relatório Final de Atividades do Convênio de Cooperação entre a Universidade Estadual de Campinas e o Comitê Paralímpico Brasileiro	31
N	Resolução COMEX-FEF 02/2016 Relatório Final de Atividades do Termo Aditivo 01 ao Convênio de Cooperação entre a Universidade Estadual de Campinas e o Comitê Paralímpico Brasileiro	33
O	Resolução COMEX-FEF 05/2016 Relatório Final de Atividades do Convênio entre a Universidade Estadual de Campinas e a Phorte Editora	35
P	Resolução COMEX-FEF 04/2016 Relatório Final de Atividades do Termo Aditivo 01 ao Convênio entre a Universidade Estadual de Campinas e a Phorte Editora	37
Q	Resolução COMEX-FEF 06/16 Proposta de Convênio de Cooperação Técnica entre a Universidade Estadual de Campinas e Associação Museikan de Kendô	39
R	Resolução COMEX-FEF 07/16 Proposta de Termo Aditivo 01 ao Convênio de Cooperação Técnica entre a Universidade Estadual de Campinas e Associação Museikan de Kendô	41
S	Resolução COMEX-FEF 01/16 Termo Aditivo 06 ao Convênio de Cooperação Técnica entre a Universidade Estadual de Campinas e o Serviço Social do Comércio – SESC, para realização do VIII Fórum Internacional de Ginástica para Todos	43
T	Resolução COMEX-FEF 08/16 Proposta de Oferecimento de Curso de Extensão "Educação Física: Uma Abordagem Cultural", carga horária de 30 horas, sob responsabilidade do Professor Doutor Mário Luiz Ferrari Nunes	45
U	Resolução DCE-FEF 09/16 Proposta de extinção do Laboratório de Ciências, Atividade Física e Performance Humana Docente Responsável: Professor Doutor Miguel de Arruda	47
V	Resolução DCE-FEF 07/16 Proposta de criação do Laboratório de Avaliação e Instrumentação em "Sportomics" (LAIS) Docente Responsável: Professor Doutor Sérgio Augusto Cunha	48
X	Resolução DCE-FEF 08/16 Proposta de criação do Laboratório de Avaliação Física e Metodologia do Treinamento Desportivo (LAFIMT) Docente Responsável: Professor Doutor João Paulo Borin	49

Y	Resolução DCE-FEF 06/16 Proposta de criação do Laboratório de Estudos em Pedagogia do Esporte (LEPESP) Docente Responsável: Professor Doutor Roberto Rodrigues Paes	50
Z	Resolução DEAFA-FEF 13/16 Proposta de criação do Laboratório de Cinesiologia Aplicada (LCA) Docente Responsável: Professor Doutor Marco Carlos Uchida	51
A1	Resolução DEAFA-FEF 15/16 Proposta de criação do Laboratório de Avaliação Física no Exercício e Esporte Adaptados (LAFA) Docente Responsável: Professor Doutor José Irineu Gorla	52
A2	Resolução DEFH-FEF 07/16 Proposta de criação do Laboratório MARGEM Docente Responsável: Professor Doutor Edivaldo Gois Junior	53
A3	Resolução Interna CPG-FEF 19/2016 Indicação da representação discente junto a Comissão de Pós-Graduação da FEF <i>Membro Titular:</i> Ivan Luiz Padilha Bonfante <i>Membro Suplente:</i> Renan Felipe Correia	54
A4	Resolução Interna CPG-FEF 22/2016 Atribuição de vagas para o processo seletivo dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, com ingresso em agosto de 2016	55
A5	Minuta do Regimento Interno da Congregação da Faculdade de Educação Física	56
A6	Normas para realização de consulta à comunidade para escolha dos Coordenadores de Graduação, Pós-Graduação, Extensão e Laboratório Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão. (atualização da Resolução Congregação-FEF nº 46/2006)	67

IV. OUTROS

Prof. Dr. Miguel de Arruda
Presidente da Congregação

- A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA ENCONTRA-SE NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA PARA CONSULTA DOS INTERESSADOS

1 **ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA**
2 **DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA**
3 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, realizada no dia dezesseis de**
4 **dezembro de dois mil e quinze, na Sala da Congregação, com início às**
5 **quatorze horas, sob a presidência do Professor Dr. Miguel de Arruda,**
6 **Diretor da FEF.** Estiveram presentes: Professora Dra. Mara Patrícia Traina
7 Chacon-Mikahil – Diretora Associada; Coordenações: PÓS-GRADUAÇÃO -
8 Professora Dra. Claudia Regina Cavaglieri; GRADUAÇÃO - Professora Dra. Elaine
9 Prodócimo; EXTENSÃO - Professor Dr. Odilon José Roble; DEAFA – Professor Dr.
10 Marco Carlos Uchida; DCE - Professor Dr. Sergio Augusto Cunha; DEFH –
11 Professor Dr. Edivaldo Góes Júnior; Representação Docente MS-3 – Professora
12 Dra. Olívia Cristina Ferreira Ribeiro e Prof. Dr. Renato Barroso da Silva;
13 Representação Docente MS-5 – Professora Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis;
14 Representação Docente MS-6 - Professor Dr. Edison Duarte e Professor Dr.
15 Gustavo Luiz Gutierrez; Representação dos Servidores Técnicos Administrativos
16 – Maria José da Conceição Moraes Marques. Ausências Justificadas:
17 Representação Docente MS 5 - Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral e
18 Representação Docente MS-3 Professor Dr. João Paulo Borin e Representação
19 dos Servidores Técnicos Administrativos Andrea Manzato Moralez. Ausências
20 Injustificadas: Representação Discente de Graduação Caio Batalha Deroci,
21 Representação Discente de Pós-Graduação Nathália Arnost Vieira. Convidados:
22 Servidores Maria Elisabeth Massaro Malagodi e Tania Gomes Felipe. Na
23 sequência, colocou em apreciação em bloco as Atas da 77ª Reunião
24 Extraordinária da Congregação realizada no dia trinta de setembro de dois mil e
25 quinze e da 171ª Reunião Ordinária da Congregação realizada no dia quatro de
26 novembro de dois mil e quinze. A **Professora Dra. Heloisa Helena Baldy dos**
27 **Reis** destacou a ata da 77ª Reunião Extraordinária da Congregação e solicitou
28 que constasse em ata a seguinte fala: Na página 2, linha 4 ou 6, "... depois do
29 convite da Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral sobre o Fórum de Jogos
30 Olímpicos em debate ela se pronunciou cumprimentando os Professores
31 Doutores Silvia Cristina Franco Amaral, Olivia Cristina Ferreira Ribeiro e Sergio
32 Augusto Cunha organizadores do evento e destacou a importância e relevância
33 do mesmo, assim como a qualidade dos palestrantes convidados. Na mesma
34 página, no tema que se inicia com a fala da Professora Dra. Mara Patrícia Traina
35 Chacon Mikahil, sobre a informação de que após a cerimônia de Outorga do
36 título de Doutor Honoris Causa ao professor francês Dr. Pierre Parlebas, seria
37 realizada uma conferência aos alunos e docentes, no dia 14 de outubro de
38 2015, na sala da DGA. Solicitou que fosse acrescentado o seguinte texto: "..
39 houve uma intervenção das Professoras Dras. Heloisa Helena Baldy dos Reis e
40 Carmen Lucia Soares de que havia sido conversado em reunião que a
41 Conferência: Contribuições da Ciência da Ação Motriz para a Educação Física, se
42 realizaria no dia seguinte da cerimônia de outorga do título, ou seja, no dia 15
43 de outubro de 2015. Informou que se fosse mantida a data do dia 14 seria
44 inviável a participação das docentes, tendo em vista que ambas haviam
45 assumidos outros compromissos anteriormente. Pediu o registro em ata para
46 ser fiel ao que foi falado na reunião. Após, a **Professora Dra. Carmen Lúcia**
47 **Soares** disse que ela seria a tradutora da conferência e que se programou para

1 o dia 15, se mudar para o dia 14 ela não poderá participar do evento. Assim
2 sendo, caso a conferência seja realizada no dia 14, ela justifica sua ausência. A
3 **Professora Dra. Mara Patrícia Traina Chacon-Mikahil** informou que a data
4 da Conferência foi definida pelo Gabinete do Reitor. A **Professora Dra.**
5 **Carmen Lúcia Soares** solicitou à Diretora Associada que fizesse contato com o
6 Gabinete informando das dificuldades acarretadas pela determinação da data e
7 pediu para ver se seria possível a realização do evento no dia 15 de outubro, o
8 que seria academicamente mais conveniente. O **Professor Dr. Gustavo Luís**
9 **Gutierrez** solicitou correção na segunda ata, na linha 25, onde se lê
10 "contração", leia-se "contratação" e "projetos que contemplam as três áreas". A
11 **Professora Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis** solicitou correções na
12 segunda ata, na página 6, linha 9: "... disse que tem encontrado muitos
13 problemas no relacionamento profissional com o setor administrativo"; linha 35
14 "perguntou se é verdade que os novos contratados são em CLT"; linha 41
15 "esteve na FEF nesses dois dias e que não viu nenhum aviso para votação, tem
16 que retirar convocação, não recebeu nenhuma convocação em seu e-mail
17 pessoal, o qual a docente recebe todas as mensagens de trabalho, que é
18 sabido por todos"; "disse que enviou a justificativa de não ter votado, por e-
19 mail e que não obteve resposta". Na sequência, na linha 44 "a docente solicitou
20 que todas as convocações fossem colocadas em locais visíveis na FEF e que
21 essa falta de informação, a fez, pela primeira vez deixar de votar em uma
22 eleição tão importante". O **Professor Renato Barroso da Silva** solicitou a
23 correção na Ata da 171ª Reunião Ordinária, disse que nessa reunião ele
24 representou a extensão, a Professora Dra. Olívia Cristina Ferreira Ribeiro
25 representou os Professores MS-3 e informou que neste dia a extensão ficou sem
26 representação. Na sequência o Sr. Presidente colocou em votação as Atas da
27 77ª Reunião Extraordinária da Congregação, a qual foi aprovada com ressalvas
28 e da 171ª Reunião Ordinária da Congregação, a qual foi aprovada com nove
29 votos favoráveis e quatro abstenções. Em seguida, o **Professor Dr. Miguel de**
30 **Arruda** abriu as inscrições para o **EXPEDIENTE** e inscreveram-se: Os
31 Professores Drs. Odilon José Roble, Carmen Lúcia Soares, Claudia Regina
32 Cavagliere, Elaine Prodócimo, Heloisa Helena Baldy dos Reis, Mara Patrícia
33 Traina Chacon-Mikahil e a Mesa. O Professor Dr. **Odilon José Roble** registrou
34 seu agradecimento e a competência dos funcionários da CODESP/FEF pelos
35 trabalhos prestados no ano de 2015. A **Professora Dra. Carmen Lúcia**
36 **Soares**, em nome da biblioteca da FEF lembra os colegas do envio da lista dos
37 livros de graduação (com título, referência do título e número de exemplares),
38 até o dia sete de janeiro, os quais serão adquiridos com verba orçamentária da
39 FEF/2016, no valor de R\$22.000,00. A **Professora Dra. Claudia Regina**
40 **Cavaglieri** informou que houve a liberação dos 25% da verba PROAP, de um
41 orçamento de R\$100.000,00 (quase R\$25.000,00 de recurso), entretanto o
42 recurso não foi totalmente utilizado por conta do sistema fechamento do
43 orçamento, que está válido até 31 de dezembro de 2016. Pediu bom senso nas
44 indicações de docentes para composições das bancas de qualificações e defesas
45 e também a utilização das tecnologias (videoconferência e skype) e as demais
46 possibilidades disponíveis no Regimento Geral da Pós-Graduação para minimizar
47 os custos das bancas. Parabenizou o aluno Rodrigo Mallet Duprat e o orientador

1 Professor Dr. Marco Antônio Coelho Bortoleto, pelo recebimento da Menção
2 Honrosa do Prêmio Capes de Tese 2015, na área de Educação Física, pela tese
3 "Realidades e particularidades da formação do profissional circense no Brasil:
4 rumo a uma formação técnica e superior", defendida no ano de 2014,
5 parabenizou também a Professora Dra. Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil
6 pela orientação do aluno Guilherme Defante Telles, que recebeu a Menção
7 Honrosa pela apresentação do trabalho "HIGH-INTENSITY ENDURANCE
8 EXERCISE INCREASES MORE MUSCLE PGC1- α mRNA EXPRESSION THAN LOW-
9 INTENSITY ENDURANCE EXERCISE WITH BLOOD FLOW RESTRICTION"
10 no XXIII Congresso de Iniciação Científica da UNICAMP. Disse que a PRP fez a
11 apresentação de uma Métrica Científica de 2008 a 2013 da graduação, por meio
12 de um software chamado InCites, que mede a produção científica de todas
13 unidades no Web of Science, entretanto esse software apresentou um problema
14 porque não contemplava a área de humanidades. Para resolver a questão a PRP
15 está testando uma nova métrica utilizando com base o SCOPUS, este contempla
16 a área de humanidades. A **Professora Dra. Elaine Prodócimo** reiterou o
17 convite para a Cerimônia de Colação de Grau oficial que será realizada no dia
18 21 de dezembro de 2015, às 14:00 horas, na sala da Congregação e informou
19 que no dia 12 de fevereiro de 2016, às 19:00, horas será realizada a colação
20 festiva, no Centro de Convenções da Unicamp. A **Professora Dra. Heloisa
21 Helena Baldy dos Reis** disse que a cerimônia fechada causa constrangimento
22 aos parentes, docentes e alunos da FEF, pergunta se a colação oficial não pode
23 ser um ato administrativo onde o aluno passa na secretaria, assina que é
24 concluinte e recebe o certificado. A **Professora Dra. Elaine Prodócimo** disse
25 que informou os alunos que essa cerimônia seria fechada, entretanto se houver
26 algum parente de aluno eles não ficarão do lado de fora. A **Professora Dra.
27 Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil** pergunta se não é possível fazer a
28 cerimônia no Ginásio da FEF, tendo em vista que alguns alunos não vão
29 participar da cerimônia festiva, e pode acontecer de trazerem seus parentes. A
30 **Professora Dra. Elaine Prodócimo** disse que não é verdadeira a alegação de
31 que o aluno irá participar apenas da cerimônia de colação oficial porque não
32 pode arcar com os custos da cerimônia festiva e informa que a coordenadoria
33 de graduação pagará as despesas das becas. A **Professora Dra. Heloisa
34 Helena Baldy dos Reis** pediu a palavra para tocar em três pontos, primeiro
35 pensa que a Congregação da FEF é bastante jovem na sua composição e ela
36 gostaria que fosse explicada a diferença entre o expediente e o outros.
37 Informou que foi nomeada para um Grupo de Trabalho do Ministério do Esporte
38 e da Secretaria de Políticas para as Mulheres, ligada à Presidência da República
39 para fazer parte grupo de trabalho que estuda o futebol feminino no Brasil.
40 Encerrando, ela colocou sua preocupação em relação aos alunos de graduação,
41 sobre a dificuldade que os alunos do 4º e 6º semestre estão tendo para
42 escrever. Disse que escuta todos os tipos de argumentos, gostaria de saber o
43 que está acontecendo com o vestibular da universidade. Disse ainda que,
44 a mais ou menos 4 ou 5 anos tem ingressado na Unicamp, em alguns casos,
45 analfabetos funcionais que não são capazes de compreender textos aplicados na
46 aula e também não são capazes de se expressarem. Disse também, que se a
47 FEF concorda que é um problema no âmbito universitário, deveria se

1 pronunciar. Esse fato tem como consequência o número alto de estudantes
2 inscritos nas disciplinas, no início de semestre. Esses alunos estão usando
3 abusivamente do direito de trancamento de matrícula e no semestre seguinte
4 passam a ter preferência na matrícula porque tem o RA mais antigo. Ela pensa
5 que os alunos que não tem conseguido concluir o curso em um, dois ou três
6 semestres estão sendo privilegiados e isso tem sido decorrente. Percebe que o
7 problema é estrutural e não pontual e está muito preocupada que nos anos
8 subsequentes as classes ficarão mais lotas. Pensa que é injusto privilegiar
9 alunos mais antigos sem olhar se foi trancada a matrícula ou se o mesmo teve
10 reprovação na disciplina. Sugeriu à direção da faculdade que as avaliações
11 institucionais passem a ser assinadas e não anônimas, tendo em vista o abuso
12 dos alunos referente ao anonimato. A **Professora Dra. Mara Patrícia Traina**
13 **Chacon-Mikahil** passou alguns avisos em relação ao FAEPEX. Informou que
14 ocorreu a reunião anual e foram feitas algumas mudanças. A submissão dos
15 projetos estão sendo feitas online, na sua maioria, é necessário cuidar bastante
16 das informações e dos anexos, pois na falta delas os pareceristas não
17 conseguem concluir o processo. O maior problema que tem ocorrido é em
18 relação à contra partida (FAEPEX e bolsas de alunos não são considerados
19 contra partida), o que é considerado contra partida são projetos financiamentos
20 por outras agencias ou até por convênios. Quando uma instituição nacional ou
21 internacional paga uma parte da pesquisa ou da viagem do solicitante, isso
22 também é considerado contra partida. Cada docente tem uma cota anual de
23 pesquisa no valor de R\$5.000,00 e pelo acompanhamento dela a maioria dos
24 docentes da FEF não solicita esse recurso. Temos ainda, a possibilidade do
25 concorrer ao edital de eventos que não é descontado da cota individual e a
26 Bolsa Ponte, onde cada docente pode solicitar uma bolsa de mestrado e
27 doutorado, sem que seja descontado da sua cota individual. O incentivo a
28 publicação, é como se fosse um prêmio aos docentes que tiverem publicação de
29 impacto (Web of Science). A PRP lançou uma revista, que não é científica e vai
30 circular duas ou quatro vezes ao ano. Essa revista vai dar visibilidade aos
31 projetos de pesquisa que foram destacados, que tiveram publicação em capa de
32 revistas, teses premiadas ou indicadas para premiações, com tentativa de
33 contemplar as quatro áreas. O **Professor Dr. Edison Duarte** pediu uma parte
34 na fala da Professora Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis dizendo que concorda
35 que ultimamente está muito desastrosa a situação dos alunos e a dificuldade de
36 expressão. Na sequência, o **Professor Dr. Miguel de Arruda** informou os
37 eventos realizados pela FEF: VI Congresso de Ciência do Desporto e V Simpósio
38 Internacional de Ciência do Desporto realizado no período de 2 a 4 de dezembro
39 de 2015. Ele agradeceu a participação dos funcionários, alunos e docentes no
40 Congresso que não houve nenhuma intercorrência. XXI Festival Coisas da FEF-
41 2015, realizado no dia 01/12/2015, coordenado pelo Professor Dr. Marco
42 Antonio Coelho Bortoleto e Aquathlon Contra Relógio 3.3 na FEF/Unicamp,
43 realizado no dia 06/12/2015, coordenado pelo Professor Dr. Orival Andreis
44 Júnior. Reitera os cumprimentos feitos aos alunos Rodrigo Mallet Duprat Prêmio
45 Capes Tese e parabeniza a da Professora Dra. Mara Patrícia Traina Chacon
46 Mikahil pela orientação do aluno Guilherme Defante Telles que recebeu
47 a Menção Honrosa pela apresentação do trabalho "HIGH-INTENSITY

1 ENDURANCE EXERCISE INCREASES MORE MUSCLE PGC1-a mRNA EXPRESSION
2 THAN LOW-INTENSITY ENDURANCE EXERCISE WITH BLOOD FLOW
3 RESTRICTION" no XXIII Congresso de Iniciação Científica da UNICAMP. Em
4 resposta as perguntas feitas pela Professora Dra. Heloisa Helena Baldy dos
5 Reis, está contido no Regimento da Congregação da FEF, no tocante ao
6 Expediente, capítulo 6 – Artigo 31 - O Expediente terá a duração até uma hora,
7 prorrogável por mais trinta (30) minutos a critério do Plenário e se destina ao
8 trato de: a) comunicações, explicações, mensagens, ofícios, cartas, telegramas,
9 moções e indicações; b) pedido de licença e justificação de faltas dos membros
10 da Congregação; c) apresentação de temas ou propostas e pedidos de inclusão
11 de matéria na Ordem do Dia da Sessão futura; d) manifestação ou
12 pronunciamento dos membros inscritos para falar, após esgotados os assuntos
13 das letras "a", "b" e "c". Parágrafo Único - Não se tratará, no Expediente, de
14 nenhuma matéria constante na Ordem do Dia. E o que sobra disso ou alguma
15 coisa que não foi falada vai para outros. No tocante a dificuldade de escrita dos
16 alunos de graduação ele concorda com a posição da Professora Dra. Heloisa
17 Helena Baldy dos Reis e disse que essa situação é recorrente na universidade.
18 Consultou a **Professora Dra. Elaine Prodócimo** se tem alguma coisa que a
19 possamos fazer e ela disse que sobre a primeira questão, a da língua/
20 expressão escrita existe a nota de corte mais alta em duas matérias, biologia e
21 história. Informou que um dos pontos discutido na Deliberação do Conselho
22 Estadual de Educação é que seja incluída uma disciplina de compreensão de
23 texto na formação dos professores. A FEF sempre dizia que não precisava
24 porque nossos alunos escreviam bem, caso isso comece a ser uma necessidade
25 talvez tenhamos que repensar nas reformas curriculares, uma possibilidade de
26 inserir algo dentro da formação, como tem feito as universidades particulares. A
27 Secretaria de Educação do Estado de São Paulo vem exigindo de todos os
28 cursos de formação para professores. Em relação aos trancamentos, o aluno
29 que tranca a matéria não tem prioridade em relação ao aluno que está em fase,
30 o aluno que está em fase tem prioridade em relação às vagas das disciplinas
31 abertas, havendo vagas, esses alunos que trancaram matérias tem prioridade
32 sobre os alunos que querem adiantar as matérias. Quando há uma demanda
33 maior do número de vagas da disciplina é consultado o professor responsável,
34 se ele aceita mais alunos para que os mesmos não fiquem atrasados e para que
35 possam andar em suas carreiras. Sobre a avaliação nominal, ela pensa que
36 esse assunto precisa ser discutido junto à Comissão de Ensino e talvez nos
37 Departamentos, ela não sabe até que ponto é interessante, tendo em vista que
38 alguns alunos acreditam que há professores que os marcam quando esses
39 fazem uma avaliação negativa, ela não pode obrigar um aluno a assinar uma
40 avaliação, quando esse acredita que haverá algum tipo de prejuízo na relação
41 dele com o docente. A **Professora Dra. Mara Patrícia Traina Chacon**
42 **Mikahil** disse que em relação ao perfil do aluno, estamos vivendo uma crise, ,
43 as abreviações das palavras tem sido constante e alguns deles nem sabem se
44 escreve. Disse que é um problema geral e não só da FEF. A **Professora Dra.**
45 **Heloisa Helena Baldy dos Reis** disse que sobre a fala da professora Dra.
46 Elaine Prodócimo, obviamente que não se pode obrigar o aluno a assinar a
47 avaliação e que por muitos anos ela não aplicou a avaliação na sua turma porque

1 ficava a cargo do próprio professor realiza-la. Atualmente as avaliações estão
2 sendo aplicadas pelos funcionários da graduação, que nem sempre se sentem a
3 vontade e que não são treinados para isso. Se avaliação fosse séria na Unicamp
4 teria uma preparação melhor. Os professores não tem acesso até que se esgote
5 o limite de recurso dos alunos para a nota (isso ocorre entre fevereiro ou março
6 do próximo ano), ou seja, o professor não tem acesso ao material até que
7 esteja consolidada a nota dos alunos no histórico escolar. Ela admira e respeita
8 o trabalho das coordenadoras de graduação, entretanto não considera essa
9 avaliação séria, tanto por parte da instituição como por parte dos alunos. Em
10 alguns itens, como por exemplo: "o professor chega atrasado e o professor
11 cumpriu o programa", ela costuma cumprir 100% da questão e a maioria dos
12 alunos avaliam mal a disciplina dela, colocando que ela chega atrasada e que
13 não cumpriu o programa. Pensa que as questões são respondidas abusivamente
14 por conta do anonimato e que já que estão sendo ocupados quinze minutos de
15 aula na aplicação da avaliação, que tenha pelo menos a opção das pessoas
16 escreverem seus nomes, caso desejem. Acredita que esse é um exercício de
17 educação. **Professor Dr. Miguel de Arruda** informou que a FEF está enviando
18 o nome do Professor Dr. Roberto Vilartha para compor a Câmara Interna de
19 Desenvolvimento de Docentes – CIDD, que ele já era membro e está sendo
20 reconduzido. Na sequência, solicitou a inclusão do **ITEM K** - Resolução Interna
21 CPG/FEF N 26/2015 que trata do Processo Seletivo para os cursos de mestrado
22 e doutorado. Em apreciação, foi aprovada por unanimidade a inclusão do
23 documento na pauta. Prosseguindo, passou a palavra ao **Professor Dr. Odilon**
24 **José Roble** fez a apresentação de um comemorativo aos 30 anos da FEF
25 (Roteiro um dia na FEF 30 anos) com imagens de espaços da FEF pouco olhados
26 no dia a dia, o qual tem um minuto de duração, Em seguida o **Sr. Presidente**
27 colocou em discussão os documentos contidos na **ORDEM DO DIA;** e foram
28 destacados: **ITEM D** - Resolução DEAF-A-FEF 22/2015. Solicitação de Licença
29 Sabática do Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo, no período de 01/04 a
30 27/09/2016; **ITEM I** - Proc. 01- P- 18539/2015. Parecer favorável ao pedido de
31 Revalidação de diploma de Graduação Interessada: Tereza Ortanon Barragan;
32 **ITEM J** - Homologação do ad referendum na Resolução Graduação-FEF
33 27/2015. Abertura de duas vagas para o programa de Formação Interdisciplinar
34 Superior e **ITEM K** – Resolução Interna CPG/FEF N 26/2015 que trata do
35 Processo Seletivo para os cursos de mestrado e doutorado. Foram aprovados
36 em bloco os documentos: **ITEM A** – Resolução DCE-FEF 24/2015. Homologação
37 da inscrição do Prof. Dr. Sérgio Augusto Cunha no Processo de Promoção por
38 Mérito da Carreira do Magistério Superior; **ITEM B** - Resolução DEFH-FEF
39 23/2015. Solicitação de afastamento do Prof. Dr. Marco Antonio Coelho
40 Bortoleto para realização de estágio de Pós-Doutoramento na Universidade de
41 Concordia e Escola Nacional de Circo de Montreal – Canadá; **ITEM C** -
42 Resolução DCE-FEF 25/2015. Admissão da Professora Doutora Heloisa Helena
43 Baldy dos Reis na Parte Permanente do Quadro Docente em RTP com extensão
44 ao RDIDP, no nível MS-6; **ITEM E** - Resolução DCE-FEF 26/2015. Relatório das
45 Atividades desenvolvidas pela Professora Doutora Carmen Lúcia Soares,
46 durante Licença Sabática, no período de 02/02 a 31/07/2015; **ITEM F** -
47 Resolução Interna CPG-FEF Nº 139/2015. Credenciamento da Profa. Dra. Eliana

1 de Toledo Ishibashi, como Professor Permanente do Programa, na Área de
2 Concentração Educação Física e Sociedade, Linha de Pesquisa Esporte, Lazer e
3 Sociedade; **ITEM G**- Resolução Interna CPG-FEF Nº 141/2015. Credenciamento
4 da Profa. Dra. Andrea Maculano Esteves, como Professor Permanente do
5 Programa, na Área de Concentração Atividade Física Adaptada, Linha de
6 Pesquisa Atividade Física para Grupos Especiais e **ITEM H** - Resolução Interna
7 CPG-FEF Nº 140/2015. Parecer referente ao relatório das atividades
8 desenvolvidas pelo Prof. Dr. Anselmo de Athayde Costa e Silva no Programa de
9 Pesquisador de Pós-Doutorado, sob a supervisão da Profa. Dra. Claudia Regina
10 Cavaglieri, no período de 01/03 a 31/05/2015. Na sequência o **Sr. Presidente**
11 colocou em discussão os documentos contidos na **ORDEM DO DIA** que foram
12 destacados: **ITEM D** - Resolução DEAFA-FEF 22/2015. Solicitação de Licença
13 Sabática do Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo, no período de 01/04 a
14 27/09/2016. A **Professora Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis** disse que no
15 julgamento dela não cabe uma licença sabática para organizar um livro,
16 considerando que nesse caso o professor apresenta na sua proposta a
17 organização do livro. Disse que o contrato no RDIDP prevê horas de pesquisas,
18 horas de produções e preparação de aula e o professor tem uma carga horária
19 de seis horas de disciplinas semestrais na graduação e as outras 34 horas são
20 adequadas para desenvolver esse tipo de produção. Disse também, que o
21 próprio plano de trabalho do professor não aparece adequado para um
22 afastamento dessa natureza. A respeito do parecer feito pela Professora Dra.
23 Mara Patrícia Traina Chacon-Mikahil, está escrito que o docente solicita o
24 período sabático para desenvolver um projeto de elaboração/organização de um
25 livro didático, essa elaboração de fato não é a proposta do professor, ele vai
26 organizar um livro e com a palavra elaboração subentende-se que o professor
27 vai escrever um livro didático. Destacou sua preocupação em relação a um
28 docente pegar um período que ocupa dois semestres letivos, o que
29 sobrecarregaria seus colegas para ministrar disciplinas durante um ano inteiro.
30 Ela fica muito preocupada porque esse projeto vai subir para as instâncias
31 superiores da universidade. Pensa que é complicado um professor tirar uma
32 licença sabática apenas para escrever a introdução e um livro. O **Professor Dr.**
33 **Miguel de Arruda** informou que pela Deliberação CONSU 09/2003 o professor
34 pode fazer esse tipo de solicitação, cabe análise de mérito pelo departamento.
35 Consultou o chefe do DEAFA **Professor Dr. Marco Carlos Uchida**, que
36 informou que os documentos foram encaminhados ao parecerista do
37 departamento e que o parecer foi acatado em reunião, tendo em vista que seria
38 de relevância para a área a organização do livro. Em relação às disciplinas
39 ministradas na graduação, alguns docentes do DEAFA ficarão responsáveis por
40 ministrá-las no período do afastamento. A **Professora Dra. Elaine Prodócimo**
41 falou na condição de coordenadora de graduação em relação ao período
42 solicitado pelo docente, pediu um cuidado nas solicitações para que esse tipo de
43 situação não ocorresse, poderia ser feito durante um semestre apenas, disse
44 que essa situação sobrecarrega outro colega do departamento e que uma
45 licença de seis meses acarretará em um ano sem atividade na graduação. Fz o
46 pedido que as solicitações de licença sejam feitas em um único semestre, a
47 menos que aconteça um caso excepcional. Neste caso específico parece que dá

1 para realizar o projeto em um único semestre. O **Professor Dr. Miguel de**
2 **Arruda** disse que há um ofício em que o docente informa quem irá ministrar as
3 disciplinas sob sua responsabilidade, quem ficará responsável pelos seus
4 orientandos, que os trabalhos de orientação ocorrerão normalmente e que não
5 será ministrada disciplina na pós-graduação no período do afastamento. O
6 **Professor Dr. Marco Carlos Uchida** disse que a Professora Dra. Maria Luiza
7 Tanure ficará responsável pela disciplina e EF 723 – Educação Física Escolar
8 Especial, que é a disciplina de concurso dela. A **Professora Dra. Claudia**
9 **Regina Cavaglieri** relembrou a discussão e disse que o período inicial seria
10 março, mas em virtude do atraso da defesa de três alunos (que seria realizada
11 no mês de março e foi alterada para o mês de abril), o docente pediu a
12 retificação da data, postergando a saída dele para não prejudicar os alunos de
13 pós-graduação. A **Professora Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis** lembrou o
14 colegiado que o professor ministra a disciplina de handebol e que não indicou
15 nenhum docente para ministrar essa disciplina, ela compreende que o professor
16 está abrindo mão da disciplina de handebol. A **Professora Dra. Mara Patrícia**
17 **Traina Chacon-Mikahil** disse que a coordenação de graduação é responsável
18 pela atribuição das disciplinas e, nesse caso, por se tratar de uma disciplina
19 eletiva a coordenação pode atribuir a disciplina de handebol para a Professora
20 Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis no segundo semestre de 2016 e para o
21 Professor Dr. Paulo Ferreira de Araújo no segundo semestre de 2017. Disse
22 também, que passou pela mesma situação quando estava na condição de
23 coordenadora de graduação, que se solidariza com a fala da Professora Dra.
24 Elaine Prodócimo e que essa situação acontece porque os docentes tem que
25 gozar das licenças antes de solicitarem suas aposentadorias. O **Professor Dr.**
26 **Edivaldo Góes Júnior** disse que na reunião passada da congregação foi
27 aprovada a saída de um docente para elaboração de um livro, sem nenhum
28 destaque, houve essa discussão no DEFH e foi consultada a legislação, a qual
29 permite esse tipo de saída, então ele é favorável ao pedido do docente. A
30 **Professora Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis** quer deixar claro que a
31 observação de mérito feita por ela se deu porque existe uma proposta concluída
32 do livro, com autores de capítulos, com títulos e o professor irá escrever apenas
33 a introdução, não tem objeção que se tire licença para escreve um livro, mas
34 discorda do que está escrito no parecer, de que essa licença é para organizar
35 um livro. Discorda também que os docentes tenham seis meses de licença para
36 organizar um livro, acha isso grave, acha que não é defensável nas instancias
37 superiores da universidade, considerando que muitos relatórios são aprovados
38 com a publicação de seis ou sete livros no quadriênio. O **Professor Dr.**
39 **Edivaldo Góes Júnior** perguntou se seria possível o professor fazer uma
40 alteração no seu plano de trabalho para suprimir as palavras organização e
41 elaboração do livro. A **Professora Dra. Mara Patrícia Traina Chacon-**
42 **Mikahil** disse que se o problema no parecer é a palavra “/elaboração” ela
43 propõe a exclusão dessa palavra e a votação da matéria no dia de hoje. Após
44 as colocações, o Sr. Presidente colocou em votação a matéria que foi aprovada
45 com doze votos favoráveis, um voto contrário e uma abstenção. **ITEM I** - Proc.
46 01- P- 18539/2015. Parecer favorável ao pedido de Revalidação de diploma de
47 Graduação Interessada: Tereza Ortanon Barragan. A **Professora Dra. Olívia**

1 **Cristina Ferreira Ribeiro** solicitou a correção no nome da interessada, que
2 estava escrito errado. O correto é Teresa Ortañón Barragán. **ITEM J** -
3 Homologação do ad referendum na Resolução Graduação-FEF 27/2015.
4 Abertura de duas vagas para o programa de Formação Interdisciplinar Superior.
5 A **Professora Dra. Elaine Prodócimo** esclareceu que a solicitação de abertura
6 de duas novas vagas seriam para os alunos do PROFIS porque havia mais dois
7 alunos interessados no programa. Disse que o assunto foi discutido nos
8 departamentos e na comissão de ensino e que foi solicitada a aprovação de ad-
9 referendum da Congregação porque a Diretoria Acadêmica informou que daria
10 tempo para a inserção das vagas para o ano de 2016. A Pró-Reitora de
11 Graduação foi contrária a inserção das duas vagas no momento e a FEF não
12 conseguiu o aumento das vagas para 2016, assim sendo, essas duas vagas
13 serão atribuídas em 2017. A matéria foi colocada em apreciação e foi aprovada
14 por unanimidade e **ITEM K** – Resolução Interna CPG/FEF N 26/2015 –
15 Resultado do Processo Seletivo para os cursos de mestrado e doutorado. **A**
16 **Professora Dra. Claudia Regina Cavaglieri** pediu desculpas pelo atraso no
17 encaminhamento do documento, tendo em vista mudanças feitas no calendário
18 aprovado para o processo seletivo. Nos asteriscos, há uma observação de que
19 contém alunos suplentes na lista dos aprovados. Quando houver desistência do
20 primeiro aprovado, o suplente poderá fazer a matrícula. Esse procedimento é
21 legal, desde que fique bem claro que o suplente pode se matricular quando
22 houver desistência do titular. O processo foi tranquilo, porém necessita de
23 aprimoramento. Foi aprovada uma mudança na ficha de avaliação dos projetos
24 colocando o motivo, caso haja reprovação. O objetivo dessa mudança é educar
25 e capacitar os candidatos. Foi retirada também a informação sobre a linha de
26 pesquisa, agora será informada somente a área de concentração em que se
27 insere o projeto. Para o próximo processo seletivo, está sendo estudada uma
28 alteração na porcentagem das atribuições das vagas nos cursos de mestrado e
29 doutorado, pretende-se aumentar o número de vagas de curso de doutorado.
30 Após os esclarecimentos, o documento foi colocado em apreciação e foi
31 aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente
32 agradeceu a presença de todos, agradeceu os esforços de todos no ano e 2015
33 e deu por encerrada a reunião, a qual eu, Mariângela Cristina Padovani Bartier,
34 secretariei e lavrei a presente ata.

1 **ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA**
2 **DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA**
3 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, realizada no dia dois de**
4 **março de dois mil e dezesseis, na Sala da Congregação, com início às**
5 **quatorze horas, sob a presidência do Professor Dr. Miguel de Arruda,**
6 **Diretor da FEF.** Estiveram presentes: Professora Dra. Mara Patrícia Traina
7 Chacon-Mikahil – Diretora Associada; Coordenações: PÓS-GRADUAÇÃO -
8 Professora Dra. Claudia Regina Cavaglieri; GRADUAÇÃO - Professora Dra. Elaine
9 Prodócimo; EXTENSÃO - Professor Dr. Odilon José Roble; DEAFA – Professor Dr.
10 Marco Carlos Uchida; DCE - Professor Dr. Sergio Augusto Cunha; DEFH –
11 Professor Dr. Edivaldo Góes Júnior; Representação da Comissão de Biblioteca –
12 Professora Dra. Carmen Lucia Soares; Representação Docente MS-3 – MS 3-
13 Professora Dra. Olívia Cristina Ferreira Ribeiro e Professor Dr. João Paulo Borin;
14 Representação Docente MS-5 – Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral e
15 Professora Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis; Representação Docente MS-6 -
16 Professor Dr. Gustavo Luiz Gutierrez; Representação Discente de Pós-
17 Graduação – Sem Representação; Representação dos Servidores Técnicos
18 Administrativos – Andreia Manzano Moralez e Maria José da Conceição Moraes
19 Marques. Ausências Justificadas: Representação Docente MS-6 - Professor Dr.
20 Edison Duarte. Ausências Injustificadas: Alex Natalino Ribeiro. Convidados:
21 Servidores Maria Elisabeth Massaro Malagodi e Tania Gomes Felipe. Em seguida
22 o Sr. Presidente informou que a ata da 172ª Reunião Ordinária da Congregação
23 não constava na pauta desta reunião por motivo de afastamento da secretária,
24 que havia passado por procedimento cirúrgico. Prosseguindo, o **Professor Dr.**
25 **Miguel de Arruda** abriu as inscrições para o **EXPEDIENTE** e inscreveram-se:
26 Professora Dra. Claudia Regina Cavaglieri e Professora Dra. Elaine Prodócimo e
27 a Mesa. A **Professora Dra. Claudia Regina Cavaglieri** desejou bom ano a
28 todos e disse que no dia 16 de março de 2016, às 9:00 horas, na sala da
29 Congregação será realizada uma reunião interna, de boas vindas aos alunos de
30 pós-graduação e pediu para que os professores dispensassem seus alunos para
31 participarem. Nessa reunião estará presente o CEPE (Comitê de Ética em
32 Pesquisa) e a INOVA (patentes, registro e inovação), após as apresentações
33 serão passadas informações sobre a avaliação. No dia 30 de março de 2016, às
34 9:00 horas, no Centro de Convenções da Unicamp, será realizada a aula
35 inaugural da pós-graduação, A CPG tinha aprovado o nome do Professor Dr.
36 Pedro Halall da Universidade Federal de Pelotas, que não pode aceitar porque
37 está em campanha para Reitor, outro nome pensado foi alguém da Fapesp,
38 então convidamos a Professora Dra. Tania de Fátima Salvini da UFSCAR –
39 Coordenadora do Comitê Científico III da FAPESP, que ministrará a palestra
40 “Educação Física, Produção de Conhecimento e Financiamento”. Ratificou que a
41 pós-graduação não tem dinheiro, que os recursos estão acabando, que
42 receberam R\$24.000,00, e que temos menos de R\$3.000,00 para aquisição de
43 passagens aéreas. Em outra rubrica temos R\$15.000,00 e não receberemos
44 novas verbas, a situação é crítica. Pede que sejam utilizadas outras estratégias,
45 nas bancas, como vídeo conferencia, scape, entre outros. Pede para que os
46 recursos sejam utilizados com sabedoria. A **Professora Dra. Elaine**
47 **Prodócimo** informou que foram realizadas as matrículas dos alunos

1 ingressantes e que até o momento 88 pessoas se matricularam. Ainda
2 continuam as chamadas e a FEF pode chegar ao número de 100 alunos
3 ingressantes. Nessa semana saiu o resultado do ENAD de 2014 e a nota do
4 curso foi "quatro", isso significa que o curso não precisa passar pelo
5 reconhecimento com a equipe de Especialistas porque os cursos que alcançarem
6 nota quatro e cinco tem seu reconhecimento automático. Lembrou que o nosso
7 curso já tirou nota cinco em outras avaliações, mas é sabido que houve um
8 boicote por parte dos alunos nessa avaliação, então "essa nota quatro" não
9 significa que o curso não é nota cinco, significa que um grupo de alunos
10 boicotou as provas. Em relação a mesa redonda que será realizada após a
11 reunião da Congregação, proposta pela Comissão de Ensino, que vai discutir
12 uma minuta de projeto de resolução que regulamenta uma mudança nos cursos
13 de formação de professores de educação física, o ponto principal dessa minuta
14 (que tem causado bastante discussão entre os profissionais da área) é de
15 manter a extinção do curso de bacharelado e a volta da estrutura da
16 licenciatura ampliada que envolveria em um único curso a formação de
17 licenciados e bacharéis em educação física. A mesa foi composta por dois
18 professores, o Professor Dr. Valter Correia da USP que se coloca contrario a
19 essa resolução e o Professor Dr. Paulo Ventura da PUC de Goiás que se
20 manifesta favorável a resolução que extingue o curso de bacharelado, convida
21 todos para participarem, às 15:00 horas, na sala 4 e 5 da FEF. Pediu que esse
22 assunto fosse levado para as reuniões departamentais da próxima semana e
23 que os departamentos se posicionassem favoráveis ou contrários a essa minuta
24 para que esse resultado fosse encaminhado à direção da FEF para que o
25 Professor Dr. Miguel de Arruda possa levar uma posição da FEF nas reuniões
26 com os diretores das paulistas. O **Professor Dr. Miguel de Arruda** disse que
27 acha que esse é um bom encaminhamento, que a reunião é aberta ao público e
28 pede aos chefes dos departamentos que discutam esse assunto nas suas
29 reuniões. Na sequência, o **Sr. Presidente** informou sobre os eventos realizados
30 na FEF: IX edição do Programa Farra nas Férias na FEF ocorrido no período de
31 04 a 29 de Janeiro de 2016 nas dependências da FEF/UNICAMP sob a
32 coordenação do Prof. Dr. Ademir De Marco. Disse que esse evento tem uma
33 repercussão muito forte dentro da Unicamp, parabenizou o Professor Dr. Ademir
34 De Marco pela coordenação do programa e ao seu departamento pelo
35 encaminhamento inicial feito há nove anos. Reiterou e ratificou a convite para
36 que todos assistam a mesa redonda informada pela Professora Dra. Elaine
37 Prodócimo, e que é importante a participação de todos, independente da
38 posição de cada um. A Pró-Reitoria de Pesquisa solicitou a atualização do
39 SIPEX, e ele solicitou que as informações fossem repassadas para a secretária
40 Maria Aparecida Moraes, a qual fará a atualização do sistema. Reiterou o
41 convite para festa de encerramento dos 30 anos da FEF e parabenizou a
42 Comissão Organizadora. Disse que participou da reunião da Comissão de
43 Orçamento da Unicamp e que a situação é preocupante, há um déficit do ano
44 passado para esse ano de 99 milhões 682 mil reais e a entrada na reserva
45 técnica não é salutar. Foi recomendado reuniões mensais da COP para
46 acompanhar a arrecadação, O ICMS recolhido foi abaixo de 2,8 na média e o
47 comprometimento com a folha de pagamento é de 96,8%. A COP aponta parar

1 com as contratações PAEPE (funcionários) e se discutir um novo conjunto de
2 contingenciamentos. Desejou boas vindas e um bom ano a todos. Prosseguindo,
3 solicitou a inclusão de pauta do **ITEM C – Resolução DCE/FEF Nº 01/2016** -
4 Sugestão de nomes para composição da Comissão de Avaliação para emitir
5 parecer circunstanciado na avaliação do mérito de candidato ao Processo de
6 Promoção por Mérito. A inclusão foi aprovada por unanimidade e o item foi
7 destacado automaticamente. Foram aprovados em bloco, com 13 votos
8 favoráveis e uma abstenção os documentos: **ITEM A – Resolução Interna**
9 **CPG-FEF Nº 08/2016**. Relatório das atividades desenvolvidas pelo Prof. Dr.
10 Humberto Jorge Gonçalves Moreira de Carvalho, como Pesquisador de Pós-
11 Doutorado no Programa Nacional de Pós-Doutorado da Coordenação de
12 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (PNPD-CAPES), sob a supervisão
13 do Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes, no período de maio 2015 a fevereiro de
14 2016 e o **ITEM B – Resolução Interna CPG-FEF Nº 09/2016**. Prorrogação
15 da Bolsa de Estudos em nível de Pós-Doutorado do Prof. Dr. Humberto Jorge
16 Gonçalves Moreira de Carvalho, no Programa Nacional de Pós-Doutorado da
17 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (PNPD-CAPES),
18 sob a supervisão do Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes, por mais um ano, a
19 partir de maio de 2016. Na sequência, foi colocado em discussão o item
20 destacado: **ITEM C – Resolução DCE/FEF Nº01/2016** - Sugestão de nomes
21 para composição da Comissão de Avaliação para emitir parecer circunstanciado
22 na avaliação do mérito de candidato ao Processo de Promoção por Mérito. O **Sr.**
23 **Presidente** lembrou que na reunião do Conselho Interdepartamental foi
24 sugerido o nome do Professor Dr. Antônio Carlos de Moraes como membro
25 interno, entretanto ele declinou o convite por motivos particulares e o nome do
26 Professor Dr. Eduardo Kokubun, como membro externo, que também declinou o
27 convite. Após esclarecimentos, o documento foi colocado em apreciação e foi
28 aprovado com 13 votos favoráveis e uma abstenção, a seguinte comissão:
29 Membros Internos: Prof. Dr. Alberto Cliquet Júnior – Professor Titular –
30 Departamento de Ortopedia e Traumatologia da Faculdade de Ciências Médicas
31 da Universidade Estadual de Campinas; Prof. Dr. Miguel de Arruda – Professor
32 Titular – Departamento de Ciências do Esporte da Faculdade de Educação Física
33 da Universidade Estadual de Campinas; Prof. Dr. Marcos Nogueira Eberlin –
34 Professor Titular – Departamento de Química Orgânica do Instituto de Química
35 da Universidade Estadual de Campinas; Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes –
36 Professor Titular – Departamento de Ciências do Esporte da Faculdade de
37 Educação Física da Universidade Estadual de Campinas e Prof. Dr. Edison
38 Duarte - Professor Titular – Departamento de Ciências do Esporte da Faculdade
39 de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas. Membros Externos:
40 Prof. Dr. Go Tani – Professor Titular - Escola de Educação Física e Esporte da
41 Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Valmor Alberto Augusto Tricoli – Professor
42 Titular – Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo;
43 Prof. Dr. Marcos Duarte – Professor Titular – Universidade Federal do ABC; Prof.
44 Dr. Marco Aurélio Vaz – Professor Titular – Universidade Federal do Rio Grande
45 do Sul e Prof. Dr. Alberto Carlos Amadio – Professor Titular – Escola de
46 Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo. Prosseguindo, o
47 Professor Dr. Miguel de Arruda passou para outros e o **Professor Dr. Edivaldo**

1 **Góes Júnior** disse que a Área de Concentração Educação Física e Sociedade
2 agradece os professores que constantemente vêm participando das
3 subcomissões da pós-graduação e chama atenção para uma comissão que ficou
4 sem representação, a comissão de bolsa, a qual ficou desfalcada e acabou
5 acumulando trabalhos para os participantes das outras áreas, assim sendo, a
6 Área de Concentração Educação Física e Sociedade gostaria de alertar e chamar
7 a atenção sobre a necessidade de nomeação de professores para atuarem
8 nessas subcomissões para que haja participação de todas as áreas e divisão dos
9 trabalhos. Nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a
10 reunião, a qual eu, Mariângela Cristina Padovani Bartier, secretariei e lavrei a
11 presente ata.

000001



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



PORTARIA DO DIRETOR Nº 06/2016

O Diretor da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - fica constituída a Comissão Organizadora para conduzir os trabalhos de realização de consulta para escolha dos Coordenadores de Graduação, Extensão e Laboratório Integrado de Ensino Pesquisa e Extensão.

Artigo 2º - ficam designados para constituirem a Comissão, sob a presidência do primeiro:

- Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes (*Representante do DCE*)
- Prof. Dr. José Júlio Gavião de Almeida (*Representante do DEAFA*)
- Prof. Dr. Sérgio Settani Giglio (*Representante do DEFH*)
- Ivan Luiz Padilha Bonfante (*Representante da Pós-Graduação*)
- Alex Natalino Ribeiro (*Representante da Graduação*)
- Maria Elisabeth Massaro Malagodi (*Representante Técnico-Administrativo*)

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
13 de abril de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda
Diretor – FEF/UNICAMP
Matr. 21072-2



Campinas, 14 de março de 2016

OFÍCIO GRADUAÇÃO FEF004/2016
DA: Coordenação de Graduação da FEF
PARA: Direção FEF

000002

REF.: LIBRAS

A Comissão de Ensino de Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua reunião realizada no dia 07 de outubro de 2015, aprovou a mudança de semestre da disciplina de Libras, ficando 5º semestre para o curso diurno e 7º semestre para o noturno. Mantendo o oferecimento obrigatório para a modalidade de Licenciatura.

Essas alterações são para os catálogos 2015 e 2016

Atenciosamente,

Profª. Dra. ELAINE PRODÓCIMO
Coordenadora de Graduação
FEF/Unicamp - Matr. 28493-4

Aprovo o referendado à
Congresso da FEF/UNICAMP.

Prof Dr MIGUEL DEARRUDA
Diretor
FEF/Unicamp - Matr. 21072-2





RESOLUÇÃO GRADUAÇÃO – FEF- Nº 029/2015

000003

REF: Catálogo de Graduação 2017

A Comissão de Ensino de Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua reunião realizada no dia 07 de outubro de 2015, aprovou:

Disciplina de LIBRAS

- Mudança de semestre da disciplina de Libras, ficando 5º semestre para o curso diurno e 7º semestre para o noturno. Mantendo o oferecimento obrigatório para a modalidade de Licenciatura.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

Profa. Dra. ELAINE PRODÓCIMO
Coordenadora de Graduação
FEF/Unicamp - Matr. 28493-4

Parecer - Relatório Periódico de Atividade Docente

000004

Interessado: Prof. Dr. Marco Carlos Uchida

Período do relatório: de Julho de 2014 a Janeiro 2016.

Considerando os critérios estabelecidos pela CEAD da FEF-UNICAMP e os resultados apresentados pelo docente em forma de relatório, atestamos que:

Os dados apresentados pelo docente, correspondendo a 18 meses de atividades, período de julho de 2014 a janeiro de 2016, demonstram forte e importante engajamento com as atividades da universidade, tanto no diz respeito à docência, como pesquisa e extensão.

No que se refere à divulgação de suas pesquisas, no período relatado o docente publicou 3 artigos internacionais e mais 1 artigo aceito para publicação, também internacional, todos nos estratos altos do Qualis CAPES. Apresenta 15 resumos em congressos internacionais e 7 nacionais, além de atestar 2 participações em eventos científicos internacionais oralmente e 14 em forma de pôsteres. Participou, também, de 4 eventos científicos nacionais. O docente relata, ainda, ter realizados 3 produções áudio visuais com conteúdo de divulgação de suas pesquisas.

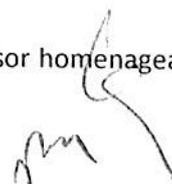
O professor orientou 7 trabalhos de iniciação científica com fomento de órgão financiador (4 CNPq, 2 FAPESP e 1 SAE), orienta um aluno de mestrado com bolsas CAPES e é co-orientador de um doutorando, também com bolsa CAPES. Cabe destacar também sua atuação no desenvolvimento de 5 projetos de pesquisa com financiamento, no período, além da conclusão de 6 projetos sem financiamento.

Colaborou na organização de um encontro científico e teve participação significativa em bancas, num total de 16 entre mestrado (1), doutorado (2) e trabalho de conclusão de curso-TCC (13).

Com relação às atividades de ensino, ministrou 12 disciplinas na graduação, sendo 5 pela primeira vez e 1 na pós graduação. Ainda no segmento de ensino, orientou 4 alunos no programa de Estágio de Capacitação Docente- PED, 3 no Programa de Apoio ao Ensino de graduação- PAD, 6 no programa de bolsa SAE e 9 monografias ou trabalhos de conclusão de curso. Apresenta, também, significativa participação como assessor ad hoc e parecerista em arbitragem de artigos em revistas especializadas.

Com relação às atividades de extensão, coordenou o programa de ginástica laboral de faculdade. Apresenta também presença nas atividades administrativas, tanto em nível de departamento, participando em Comissões e, inclusive, assumindo a chefia do departamento a partir de março de 2015, como também na unidade.

Resta relatar, por fim, que o docente foi escolhido como professor homenageado pela turma de formandos de 2014 e como paraninfo pela turma de 2015.

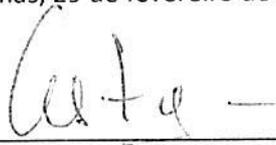


000005

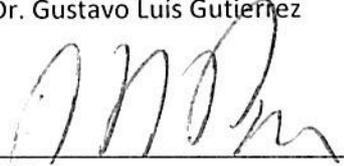
Os dados quantitativos e qualitativos do relatório do docente, nos segmentos de ensino, pesquisa, extensão e envolvimento na administração, assim como os pareceres circunstanciados das Comissões, demonstram o seu alto grau de envolvimento e comprometimento com a Universidade, de acordo com o que se espera de um professor em RDIDP.

Pelo exposto, manifestamos a convicção de que o Professor Dr. Marco C. Uchida atuou de maneira coerente e abrangente, cumprido com todas suas obrigações no período.

Campinas, 29 de fevereiro de 2016



Prof. Dr. Gustavo Luís Gutierrez



Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes



Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo

Comissão de Especialista de Avaliação Docente
Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada
Faculdade de Educação Física
UNICAMP

Handwritten note:
C. Uchida
29/02/2016
C. Uchida

Handwritten note:
C. Uchida
29/02/2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Rua Érico Veríssimo 701, Barão Geraldo, Campinas/SP
CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6600 - FAX: (19) 3521-6750

Fls. Nº 83
Proc. Nº 23 p. 04467/15
Rub. 37
30 anos
1985 - 2015
FEF00006

PARECER CIRCUNSTANCIADO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROMOÇÃO POR MÉRITO do Nível MS-5.2 para o Nível MS-5.3, conforme Deliberação CONSU-A-027/2014 do candidato Prof. Dr. Sérgio Augusto Cunha, EM RDIDP, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Às nove horas do dia vinte e nove de março de dois mil e dezesseis, a professora doutora Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil, Diretora Associada da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, fez a abertura do Processo de Promoção por Mérito, e apresentou a Comissão de Avaliação, composta pelos professores doutores Alberto Cliquet Junior da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, Valmor Augusto Alberto Tricoli da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, Go Tani da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, Edison Duarte da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas e Roberto Rodrigues Paes da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas reuniu-se para análise do memorial e curriculum vitae et studiorum do candidato. De acordo com a Deliberação CONSU-A-027/2014, o Professor Doutor Alberto Cliquet Junior foi designado a presidir a Comissão. Após leitura dos documentos apresentados constata-se que o docente possui densa carreira acadêmica e liderança em pesquisa na área de Ciência do Esporte, na linha de investigação em Biomecânica e Futebol. Verificou-se que o candidato atende plenamente os critérios exigidos para a promoção em questão, tanto pelos aspectos quantitativos como qualitativos, em consonância com a Deliberação CONSU-A-020/2011, de 27/09/2011. O candidato graduou-se em Educação Física na Pontifícia Universidade Católica de Campinas em 1985. Realizou na Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas seu curso de Mestrado concluído em 1993 e de Doutorado concluído em 1998. Seu concurso de Livre Docência data de 2004 e foi realizado na Universidade Estadual Paulista. Em 2012 o candidato realizou estágio de Pós-Doutoramento na Universidade de Calgary, no Canadá. Ingressou como Docente na Faculdade de Educação Física da UNICAMP em 2006. O candidato atua regularmente em atividades docentes no Curso de Graduação e no Programa de Pós-Graduação, tendo 18 orientações concluídas de Trabalhos de Conclusão de Curso; oito em Iniciação Científica (PIBIC); 13 dissertações de Mestrado e três Teses de Doutorado. Desenvolve o projeto de extensão Escola de Futsal junto à comunidade da UNICAMP. Participou de eventos nacionais e internacionais com apresentações de trabalhos, proferindo palestras, e na organização de seminários e congressos. Apresenta produção intelectual destacada em sua área de pesquisa em forma de artigos publicados em periódicos

as

MAD

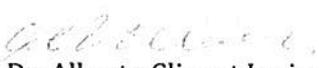
ca

X

qualificados (22); capítulos de livros (seis) e um livro sobre Futebol. Destaca-se sua atuação como membro de Corpo Editorial em quatro periódicos e como revisor em nove, sendo três periódicos internacionais. Sua atuação como docente de graduação foi reconhecida por alunos, tendo sido professor homenageado em duas ocasiões e paraninfo em duas turmas. O candidato recebeu em 2015 o Prêmio de Reconhecimento Acadêmico "Zeferino Vaz" desta Universidade, confirmando assim sua atuação consistente na Área de Pesquisa. O mesmo é líder do Grupo de Pesquisa "Grupo de Análises Biomecânica" e "Sportomics na avaliação e intervenção para o rendimento esportivo", e é colaborador ainda em mais cinco grupos de pesquisas. Cabe também destacar a parceria do candidato com diversos pesquisadores em Universidades Nacionais e Internacionais, dentre elas as Universidades do Porto (Portugal), de Calgari (Canadá), de Massachussets (EUA) e de Amsterdã (Holanda). Como atividade Administrativa destaca-se sua atuação como chefe do Departamento de Ciências do Esporte, nos períodos de 2010 a 2012 e de 2014 a 2016. Considerando o exposto acima pode-se constatar que a solicitação do candidato para a Promoção ao Nível MS-5.3 tem mérito, é pertinente, tendo assim a aprovação desta Comissão.

000007

Campinas, 29 de março de 2016


Prof. Dr. Alberto Cliquet Junior
Presidente


Prof. Dr. Valmor Alberto Augusto Tricoli
Membro Titular


Prof. Dr. Go Tani
Membro Titular


Prof. Dr. Edison Duarte
Membro Titular


Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes
Membro Titular

Emente
20/03/16
[Handwritten signature]

Campinas, 18 de fevereiro de 2016

000008

Parecer

O presente refere-se ao parecer acerca da inscrição de candidato ao Concurso Público para obtenção do título de Livre Docente – MS 5, conforme Deliberação CONSU A – 011/2014.

Solicita esta promoção o candidato Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto, que fez inscrição, mediante ofício ao Departamento de Educação Física e Humanidades (DEFH), e apresentou a documentação necessária conforme deliberação supra citada, com o cumprimento necessário do interstício de 3 (três) anos em relação a promoção anterior e atende a Deliberação CONSU-A-05/2003, referente aos critérios mínimos de pontuação para a progressão solicitada.

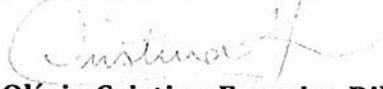
Consta no documento enviado ao Departamento de Educação Física e Humanidades um Memorial Circunstanciado, o qual contempla toda sua trajetória de vida, particular e acadêmica com aprofundamentos em detalhes que conduziram o docente a optar pela área de Educação Física, e com suas participações em grupos de estudos, suas pesquisas, publicações, orientações de iniciação científica, mestrado e doutorado, disciplinas de graduação e pós graduação, palestras e demais atividades inerentes a carreira acadêmica.

No interior do Memorial consta seu Curriculum Vitae et Studiorum com suas publicações nos formatos artigos, livros, capítulos de livros, palestras, coordenações de eventos e atividades administrativas.

Desta forma, pelo material analisado e pertinência da solicitação, esta comissão emite parecer favorável a aprovação da referida inscrição.


Prof. Dr. Miguel de Arruda


Prof. Dr. Roberto Vilarta


Profa. Dra. Olívia Cristina Ferreira Ribeiro


Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes



RESOLUÇÃO DEFH-FEF 03/16

O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E HUMANIDADES da Faculdade de Educação Física - UNICAMP, reunido em sua trigésima oitava Reunião Ordinária, realizada em nove de março de dois mil e dezesseis, aprovou a indicação de banca para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Educação Física e Sociedade, nas disciplinas FF 081 – Estudos Independentes da Ginástica, EF 445 – Ginástica Artística e EF 645 – Aprofundamento em Ginástica Artística.

Internos:

Prof. Dr. Ademir De Marco – Professor Titular – Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas

Profa. Dra. Carmen Lucia Soares - Professor Livre Docente – Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas

Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes – Professor Titular – Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas

Profa. Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis - Professor Livre Docente – Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas

Profa. Dra. Sílvia Cristina Franco Amaral - Professor Livre Docente – Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas

Externos:

Profa. Dra. Ana Márcia Silva – Professor Titular – Faculdade de Educação Física e Dança da Universidade Federal de Goiás

Profa. Dra. Heloisa de Araújo Gonzales Alonso – Professor Associado I – Escola de Educação Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro

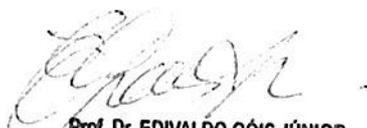
Profa. Dra. Sílvia Deutsch – Professor Livre Docente – Departamento de Educação Física da Universidade Estadual Paulista

Prof. Dr. Helder Ferreira Isayama – Professor Associado – Escola de Educação Física da Universidade Federal de Minas Gerais

Prof. Dr. Wanderley Marchi Júnior – Professor Associado – Departamento de Educação Física da Universidade Federal do Paraná

Profa. Dra. Gisele Maria Schwartz – Professor Livre Docente – Departamento de Educação Física da Universidade Estadual Paulista

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
10 de março de 2016


Prof. Dr. EDIVALDO GÓIS JÚNIOR
Chefe Depto de Educação Física e Humanidades
FEF/Unicamp - Matr. 30265-2

000010



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751

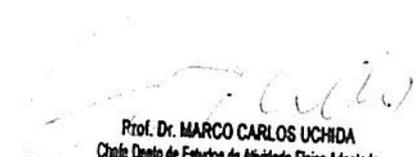


RESOLUÇÃO DEAFA-FEF 14/16

O Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada da Faculdade de Educação Física-UNICAMP, reunido em sua sessão ordinária realizada em 06 de abril de 2016, aprovou o parecer do Relatório Periódico de Atividades Docentes do Prof. Marco Carlos Uchida, referente ao período de dezembro de 2012 a janeiro de 2016.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

06 de abril de 2016


Prof. Dr. MARCO CARLOS UCHIDA
Chefe Depto de Estudos da Atividade Física Adaptada
FEF/Unicamp - Matr. 30273-2

*Tania
13/04/2016*



RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 12/2016

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 145ª sessão ordinária, realizada em 16 de março de 2016, aprovou por unanimidade o relatório das atividades desenvolvidas pelo Prof. Dr. Marco Carlos Uchida, no período de dezembro/2012 a janeiro/2016.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
18 de março de 2016

Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF
matr. 29854-7



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 Faculdade de Educação Física
 Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada
 Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
 Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
 30 de Março de 2016

Relatório de Atividades Docente

Prof. Dr. Marco Carlos Uchida

Referente ao período de dezembro de 2012 a janeiro de 2016

Com base nas informações quantitativas e qualitativas contidas no relatório de atividades apresentado pelo docente e dos pareceres das Comissões de pós-graduação, graduação e extensão foi possível observar significativa participação em atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração.

As atividades de pesquisa demonstram empenho por parte do docente com a produção e divulgação de conhecimento, a formação do aluno de pós-graduação, bem como o estabelecimento de parcerias com outras universidades de referência para a sua área de estudo. Neste sentido podemos indicar a estruturação do grupo de estudo e pesquisa em exercício físico e adaptações neuromusculares (GEPEFAN) e a parceria estabelecida com o Prof. Dr. Hidenori Arai (Graduate School of Medicine of Kyoto University – Japão), a qual resultou em um estágio de pós-doutoramento na mesma universidade. Dentre os projetos de pesquisa financiados, há destaque para um projeto de "Bolsa de Atração Jovem Talento", o qual resultou em grande valor financiado (R\$265.385,90) e a atuação da Prof. Dra. Priscila Yakuri Sewo Sampaio como pesquisadora na FEF.

No tangente aos indicativos quantitativos neste âmbito, foram realizados:

- Publicação de 8 artigos em periódicos especializados, sendo 6 em periódicos internacionais e 2 em periódicos nacionais com circulação internacional;
- Aceite de publicação de 1 artigo em periódico internacional;
- Participações em eventos científicos internacionais, onde foram apresentados 18 trabalhos na forma de pôster e 2 oralmente. Participou em 1 evento como debatedor.
- Participações em eventos nacionais com a apresentação de 3 trabalhos na forma de pôster e 1 como moderador ou coordenador de mesa.
- Participação em duas entrevistas em programas de rádio; gravação de vídeo educativo disponível na internet no canal youtube.
- Publicação da 7ª. edição de livro de sua autoria;
- Orientação de 9 trabalhos de Iniciação Científica, sendo 8 concluídos com financiamento de agências como FAPESP, CNPq, SAE-UNICAMP. Atualmente está em andamento uma orientação de Iniciação Científica com bolsa CNPq.
- Orientação em andamento de 1 projeto de mestrado e 1 de doutorado (co-orientação). Ambos com financiamento de bolsa CAPES.
- Obtenção de financiamento para 2 projetos de pesquisa (FAPESP), dos quais um corresponde ao seu estágio pós-doutoral realizado em 2014/2015 e outro ao Edital Atração de Jovens Talentos (coordenador técnico – Agência Capes - Processo 88887.065519/2014-00)
- Realização de 6 projetos de pesquisa sem financiamento. Todos concluídos;

- Participação na organização de 2 eventos científicos internacionais;
- 12 palestras, sendo 3 em instituições nacionais e 6 em instituições internacionais;
- Participação em bancas examinadoras, sendo 5 de defesa de mestrado, 2 de doutorado e 7 qualificações de mestrado e doutorado.
- Participação em uma banca examinadora de concurso para a carreira docente na Universidade Federal de São Paulo –UNIFESP;

Em relação às atividades de ensino relacionadas aos 6 semestres avaliados, o docente demonstra dedicação em proporcionar aulas e conteúdos relevantes para seus alunos, relacionados com a sua realidade profissional e com o conhecimento científico atual. Para tanto são utilizados diferentes recursos como vídeos, redes sociais, aplicativos, bem como a plataforma Teleduc para disponibilização de materiais. Na graduação o docente foi responsável por 8 disciplinas (EF732 – 6 turmas, EF109 – 1 turma, EF309- 6 turmas, EF315 2 turmas, EF920- 3 turmas, EF921-2 turmas, EF714- 2 turmas e EF814 -1 turma), das quais apenas a disciplina EF109 foi compartilhada. As disciplinas foram ministradas nos períodos diurno e noturno, atendendo 768 alunos matriculados totalizando 23 turmas. Ao todo foram ministradas 614 horas de aula, com média de 11,7 horas semanais totalizando 58,8 créditos. É importante salientar a elaboração de uma disciplina em inglês “Basis of resistance training and applied Kinesiology”, a qual ainda não pode ser oferecida por falta de um parecer da DAC. Na pós-graduação ministrou a disciplina EF 194 em duas oportunidades, atendendo 33 alunos com carga horária total de 180 horas.

Neste período o docente orientou 11 Trabalhos de Conclusão de Curso, 6 alunos no programa PAD e 7 alunos no programa PED. Participou em 15 bancas de Trabalho de Conclusão de Curso. Organizou a 7ª Edição do livro “Manual da Musculação”, o qual é primeiro autor. Também foi homenageado pelos alunos da FEF em duas oportunidades, homenageado da turma em 2014 e paraninfo da turma em 2015, ressaltando seu importante papel no ensino da graduação.

No campo referente à extensão e serviços à comunidade, o docente coordena projetos de Ginástica Laboral na FEF para funcionários, que tem se traduzido numa iniciativa consoante com as necessidades da comunidade da instituição, além de permitir que alunos da própria faculdade possam atuar em atividades de monitoria, possibilitando aprendizado relacionado à prática profissional. O docente também atua como revisor em 11 periódicos, sendo 4 internacionais.

Quanto às atividades administrativas, o professor participou na unidade (FEF) como membro titular da Comissão de Biblioteca; conselheiro do Centro de Integração, Documentação e Difusão Cultural-CIDDIC, Parecerista do Programa de Estágio Docente (PED), Comissão de Graduação e atualmente atua como Chefe do Departamento. Também participou na elaboração de exames de seleção para mestrado e foi membro da comissão julgadora para escolha de tese de doutorado para prêmio CAPES 2015. Desta forma, atuou no atendimento as necessidades da unidade e da Universidade.

Concluindo, o professor Dr. Marco Carlos Uchida apresenta indicadores quantitativos e qualitativos o que o colocam em destaque, exercendo papel relevante no atendimento das necessidades da unidade e da Universidade. O docente responde assim de forma compatível com o seu nível e função. Pelo exposto, recomendo ao Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada a aprovação do relatório.

Prof. Dra. Maria Luíza Tanure Alves
Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada
FEF - UNICAMP



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

Campinas, 11 de março de 2016.

PARECER

Assunto: Relatório de Atividades do Prof. Dr. Marco Carlos Uchida

O presente parecer tem como objetivo analisar as atividades desenvolvidas pelo Prof. Dr. Marco Carlos Uchida junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física da FEF referente ao período de dezembro de 2012 a Janeiro de 2016.

Neste interstício, o docente demonstrou coerência entre sua linha de estudos, orientações e publicações. A organização do GEPEFAN (Grupo de Estudo e Pesquisa em Exercício Físico e Adaptações Neuromusculares) cadastrado no CNPq, criado em março de 2013, coaduna esforços de investigação com docentes e estudantes de pós-graduação da FEF. O docente, ainda, estabeleceu importante parceria internacional na área de gerontologia com o Prof. Dr. Hidenori Arai, professor da Graduate School of Medicine da Kyoto University no Japão. Este vínculo permitiu a realização de um estágio de pós-doutoramento na mesma universidade.

O investimento no campo da pesquisa permitiu ao docente, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física como docente permanente, orientar 1 projeto de mestrado e 1 de Doutorado (Co-Orientador). Ambos, de forma geral, investigam as relações entre o treinamento de força e o envelhecimento. Todas as orientações estão em andamento e possuem financiamentos de bolsa da CAPES. Ainda orientou 9 projetos de iniciação científica concluídos, sendo que 8 com bolsas (5 Cnpq, 2 Fapesp, 1 SAE-Unicamp). Atualmente está em andamento 1 orientação de iniciação científica com bolsa do CNPq.

Sua produção científica, evidenciada por sua linha de estudos, demonstra a capacidade do docente em publicar em periódicos estrangeiros. Em específico, foram publicados 6 artigos científicos em periódicos internacionais, 2 artigos nacionais com circulação internacional, além de 1 artigo internacional aceito. Os periódicos possuem uma estratificação elevada no Qualis da área: entre A2 e B1. Foram publicados em anais de reuniões científicas, 18 resumos em eventos internacionais e 7 em nacionais.



UNICAMP

Dedicou-se ao ensino de pós-graduação, ministrando a disciplina FF-194 “Bases Fisiológicas da Adaptação Neuromuscular à Atividade Física” em duas oportunidades, atendendo 33 estudantes, perfazendo uma carga horária total de 180 horas. Orientou, também, 7 pós-graduandos no Programa de Estágio de Capacitação Docente (PED).

Proferiu palestras e apresentações orais em seminários e congressos nacionais e internacionais. Participou de bancas examinadores, sendo 3 defesas de mestrado, 4 de doutorado, 7 qualificações de mestrado e doutorado.

Foi responsável por 3 projetos de pesquisa com financiamento, em particular, uma bolsa para estágio de pós-doutoramento no exterior da Fapesp (como responsável e beneficiário); uma bolsa CAPES no Programa “Atração Jovem Talento” (como responsável técnico); e um Auxílio à Pesquisa da FAEPEX-Unicamp.

É consultor ad hoc da FACEPE (Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco) e FAEPEX-Unicamp. Revisor de 15 periódicos científicos.

Mediante as considerações aqui expostas, entendemos que o relatório de atividades do Professor Marco Carlos Uchida cumpriu com as finalidades pertinentes à pós-graduação, exarando parecer favorável a sua aprovação.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Prof. Dr. Edivaldo Góis Junior

Universidade Estadual de Campinas



RELATÓRIO TRIENAL DE ATIVIDADES - GRADUAÇÃO 2000016

DOCENTE: Prof. Dr. Marco Carlos Uchida
DEPARTAMENTO: Atividade Física Adaptada, FEF/UNICAMP
PERÍODO: dezembro de 2012 a janeiro de 2016

PARECER

O Relatório de Atividades em apreço, de autoria do Prof. Dr. Marco Carlos Uchida abrange o período de dezembro de 2012 a janeiro de 2016, na área de ciências da saúde. Depois da leitura do referido relatório, pode-se constatar que o docente atende ao conjunto de atividades previstas para um docente, em nível MS 3.1 em RDIDP. A seguir, são relatadas as principais atividades realizadas pelo docente na graduação, ao longo do período compreendido por este relatório.

No ensino da graduação, o professor foi responsável por 8 disciplinas (EF732 - 6 turmas, EF309 - 6 turmas, EF315 - 2 turmas, EF109 - 1 turma, EF920 - 3 turmas, EF921 - 2 turmas, EF714 - 2 turmas, EF814 - 1 turma) nos períodos diurno e noturno, atendendo 768 alunos matriculados, totalizando 23 turmas. Foram ministradas 614 horas de aulas, com média de 11,7 horas semanais, totalizando 58,8 créditos. Suas disciplinas, sempre organizadas e planejadas visando um conteúdo sólido e atualizado, buscaram relacionar o conhecimento da pesquisa científica com a prática, oportunizando a relação ensino-aprendizado.

Importante salientar que elaborou uma disciplina em inglês “*Basis of resistance training and applied kinesiology*”, mas apesar de ser aprovada em todas as instâncias da UNICAMP, ainda não pode ser oferecida pela falta de um parecer sobre disciplinas em inglês pela DAC.

Neste primeiro triênio, teve um importante papel também na orientação de alunos em seus trabalhos de pesquisa. Orientou 9 trabalhos de Iniciação Científica com bolsas FAPESP, PIBIC/CNPq, SAE e ProFis (1 em andamento e 8 concluídos), 11 trabalhos de conclusão de curso e teve 6 alunos no programa PAD (1 voluntário) e 7 alunos no programa PED. Participou de 15 bancas examinadoras de monografias de conclusão de curso na Unicamp.

Organizou, como primeiro autor, a nova edição do livro “Manual de Musculação” que tem o objetivo de ensinar aos alunos os fundamentos do treinamento de força muscular, em uma perspectiva bem didática.

Foi homenageado pelos alunos da FEF duas vezes (como professor homenageado da turma 2014 e como paraninfo da turma 2015), reforçando assim seu competente trabalho na graduação.

Tudo isso foi realizado no período de 3 anos (relatório trienal), porém é fundamental enfatizar que o professor Uchida ficou fora um semestre (segundo semestre de 2014) para a realização de um estágio de pós-doutoramento na *Kyoto University*, no Japão. Dessa maneira, as atividades deste relatório contemplam apenas 5 semestres, o que engrandece ainda mais suas atividades na graduação.

Neste contexto, o relatório do professor Marco Carlos Uchida mostra a relevância de seu trabalho desenvolvido junto à graduação. Diante do exposto, a Comissão de Ensino da Graduação manifesta-se favorável à aprovação do Relatório de Atividades em apreço.

Campinas, 15 de março de 2016.

Comissão de Ensino da Graduação
FEF – UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751



RESOLUÇÃO DEAFA-FEF 006/2016

O Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada reunido em sua sessão ordinária realizada em 09 de março de 2016 aprovou o parecer referente ao relatório final das atividades da Licença Sabática do professor José Júlio Gavião de Almeida, no período de 13/07/2015 a 08/01/2016.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

11 de março de 2016

Prof. Dr. MARCO CARLOS UCHIDA
Chefe Depto de Estudos de Atividade Física Adaptada
PEFAUnicamp - Matr. 30273-2

Tania
13/03/16



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750



Campinas, 09 de março de 2016.

PARECER DEPARTAMENTAL

DEAFA – FEF – UNICAMP

Objeto: Relatório de Atividades Desenvolvidas em Licença Especial - Sabática

Docente: Prof. Dr. José Júlio Gavião de Almeida

Período: 13/07/2015 a 08/01/2016

O relatório apresentado demonstra um conjunto de atividades desenvolvidas no período semestral de licença, todas elas concernentes à temática desenvolvida pelo referido professor, bem como àquelas previstas no escopo das áreas de interesse do departamento.

O foco da licença, originalmente, foi centrado na atuação do professor junto ao Comitê Paralímpico Brasileiro na perspectiva de elaborar, organizar e administrar o desenvolvimento e aplicação de materiais didáticos referentes às 23 modalidades Paralímpicas. Materiais estes que serão difundidos durante as Paralimpiadas RIO-2016, servindo como parte do legado socioeducativo nacional.

Para a construção de tais materiais, o professor participou da escolha e formação de profissionais que, atualmente, estão em processo de elaboração de tais documentos. Nesse contexto, cursos foram ministrados durante o período para a divulgação e treinamento de pessoal capacitado. Além disso, juntamente ao referido professor, docentes de outras Universidades como UFSCAR e UFU, bem como integrantes do Comitê Paralímpico Internacional participaram dos debates, estreitando laços e ampliando a rede de especialistas de cada modalidade, visando o desenvolvimento do Esporte Paralímpico no Brasil e no mundo.

Além destas atividades, o professor acrescenta ainda:

- a realização de 6 palestras em eventos regionais, nacionais e internacionais;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750



- elaboração de 14 trabalhos científicos apresentados em Congressos nacionais e internacionais;
- participação em um grupo de discussões envolvendo pesquisadores da Rússia, Suécia e Romênia acerca de aspectos que tangem à classificação esportiva de atletas paralímpicos de judô;
- acompanhamento de uma série de projetos de extensão, envolvendo um total de 9 turmas;
- fechamento do livro “Artes Marciais, Lutas e Esportes de Combate na Perspectiva da Educação Física: reflexões e possibilidades”, resultado de uma das ações do Grupo de Estudos em Lutas da FEF-UNICAMP, liderado pelo referido professor;
- orientação de 1 trabalho de conclusão de curso da graduação da FEF-UNICAMP;
- participação em 2 bancas de doutorado na FEF-UNICAMP como membro titular interno;
- participação em banca examinadora de concurso público, como membro titular externo para uma vaga de docente na disciplina: “Educação Física: Trabalho em Saúde e Lutas”, na UNIFESP do Campus Baixada Santista.

Frente ao exposto, o período de licença sabática atingiu os objetivos propostos e foi consideravelmente produtivo academicamente, além de divulgar o nome da FEF em comissões e órgãos internacionais. Dessa forma, exaro parecer, ao departamento, com posição favorável à aprovação do relatório.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Bruno Rodrigues".

Prof. Dr. Bruno Rodrigues
DEAFA – FEF – UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física – Pós-Graduação
Rua Érico Veríssimo 701 – Barão Geraldo - Campinas/SP
13083-851 – tel (19) 3521-6609



000020

RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 16/2016

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 146ª sessão ordinária, realizada em 13 de abril de 2016, aprovou por unanimidade o relatório das atividades desenvolvidas pelo Prof. Dr. René Brenzikofer, na condição de Professor Colaborador, no período de maio de 2014 a abril de 2016.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
18 de abril de 2016

Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF
matr. 29854-7

264
018432108
Simone / 11

Relatório de atividades de Professor Colaborador

000021

Prof. Dr. René Brenzikofer

Período 2014-2016

No período, minhas atividades se concentraram essencialmente na orientação de pós-graduandos e de alunos de iniciação científica nas pesquisas por eles desenvolvidas. Devido a problemas de saúde comprometendo a locomoção, continuei atendendo os alunos individualmente ou em grupo, em casa. Os alunos, tanto do Laboratório de Instrumentação para Biomecânica (LIB-FEF) como do Laboratório de Bioquímica do Exercício (LABEX-IB) tem se deslocado até o meu domicílio, no bairro Guará.

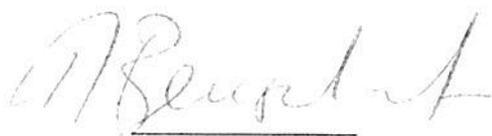
Em relação ao LIB-FEF prossegui com o desenvolvimento de técnicas para o estudo da cinemática da coluna vertebral durante as atividades físicas. Nestas pesquisas conto com a colaboração do Prof. Dr Mário Hebling Campos (UFG-Goiania/GO) e do Prof. Dr. Pedro P. Deprá (UEM-Maringá/PR). Publicações importantes foram realizadas no período e outras estão em preparação.

Relacionado ao LABEX-IB continuo em colaboração com a Profa. Dra. Denise Vaz de Macedo. Com ela oriento ou co-oriento a parte de modelos físico-matemáticos e de tratamento e análise de dados de diversos experimentos. Os estudos visam o desenvolvimento de conhecimento e tecnologias na área de tolerância ao treinamento físico. Nesse período aconteceram as defesas, na FEF, do doutoramento de Bernardo Neme Ide e dos mestrados de Mauro A. Pascoa, Flaviani Abreu Guimarães Papaléo, Lucio Muramatsu e no IB de Kell Grandjean da Costa, Juliana Pascuotte, com pesquisas orientadas ou co-orientadas parcialmente por mim e sempre junto com a Profa. Denise. A pós-graduanda Júlia Augusto Barreira está finalizando o mestrado, pela FEF, sob minha orientação.

A colaboração que iniciou-se em 2012 com o Mogi Mirim Esporte Clube, visando relacionar a evolução do desempenho físico dos jogadores com os resultados das análises sanguíneas, está sendo explorada na pesquisa de IC-PIBIC de Isabel Zorzetto Fonseca.

A lista das publicações realizadas no período encontra-se em anexo.

Campinas, 27 de março de 2016



René Brenzikofer
Professor Colaborador

Produção bibliográfica relevante de maio 2014 a março 2016.

Prof. Dr. René Brenzikofer

000022

Artigos completos publicados em revistas científicas

The geometric curvature of the spine of runners during maximal incremental effort test.

Mário Hebling Campos, Marcelo Costa de Paula, Pedro Paulo Deprá, René Brenzikofer
Journal of Biomechanics v48, p969-975, 2015.

Hematological and biochemical markers of iron status in a male, young, physically active population.

Nunes, I. A. S. ; Grotto, H. Z. ; Brenzikofer, R. ; Macedo, D. V
BioMed Research International, v.2014, p.1-7, 2014.

Adaptações neurais ao treinamento de força.

Ide, B.N.; Muramatsu, L.V.; Ramari, C.; Brenzikofer, R.; Macedo, D.V.; Palomari, E.T.
Acta Brasileira do Movimento Humano, v. 4, p. 1, 2014.

The effect of the maintaining the ball possession on the intensity of games.

Belozo FL, Ferreira EC, Lizana C, Grandim G, Machado JC, Brenzikofer R, Macedo DV, Shoit MM, Scaglia AJ.
Motriz v22, n1, p.54-61, 2016.

Technical and tactical soccer players' performance in conceptual small-sided games.

Cristian Javier Ramirez Lizana , Riller Silva Reverdito, René Brenzikofer, Denise Vaz Macedo, Milton Shoit Misuta, Alcides José Scaglia
Motriz: rev. educ. fis. vol.21 no.3 2015

Análise da potência aeróbia de futebolistas por meio de teste de campo e teste laboratorial.

Lizana C, Belozo FL, Lourenço T, Brenzikofer R, Macedo DV, Shoit MM, Scaglia AJ.
Rev. Bras. Med. Esporte v20, n6, p447-450, 2014

Artigo completo aceito em revistas científicas

Varição da curvatura geométrica da coluna vertebral ocasionada por relocalizações de marcadores em avaliações posturais com cinemetria

Mário Hebling Campos, João Paulo Armani, Marcelo Costa de Paula e René Brenzikofer
Aceito em: **Educação Física em Revista, 2016**

266
01/05/2015
S. 14

Trabalhos apresentados em congressos internacionais

000023

Congress of the European College of Sport Science,
2-5 junho 2014, Amsterdam

Effects of oil supplementation in trained and sedentary animals

Cândido J.P., Costa K.G., Brenzikofer R., Macedo D.V

Congress of the European College of Sport Science,
2-5 junho 2014, Amsterdam

Development and characterization of strength training for rats in ladder with a pulley system

Costa KG., Cândido JP., Brenzikofer R., Macedo DV.

Congress of the International Symposium on Body Composition,
11-14 junho 2014, Lisboa

Lipid profile and percentage of body fat in active adolescents

Flaviani Abreu G. Papaléo, René Brenzikofer, Denise Vaz Macedo

Congress of the International Symposium on Body Composition,
11-14 junho 2014, Lisboa

Reliability in the assessment of body composition by skinfolds measurements

Pascoa MA, Macedo DV, Brenzikofer R.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física – Pós-Graduação
Rua Érico Veríssimo 701 – Barão Geraldo - Campinas/SP
13083-851 – tel (19) 3521-6609



000024

RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 17/2016

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 146ª sessão ordinária, realizada em 13 de abril de 2016, aprovou por unanimidade a prorrogação das atividades do Prof. Dr. René Brenzikofer como Professor Colaborador, por mais 2 anos a partir de 04/05/2016.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
18 de abril de 2016

Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF
matr. 29854-7

263
01031415
Sumário

000025

Plano de trabalho de Professor Colaborador

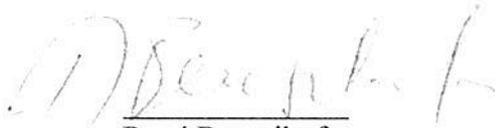
Prof. Dr. René Brenzikofer

Período 2016-2018

Neste novo período planejo prosseguir com os trabalhos que estão em andamento tanto no LIB-FEF, no LABEX-IB. As colaborações com o Prof. Dr Mário Hebling Campos (UFG-Goiania/GO) e o Prof. Dr. Pedro P. Deprá (UEM-Maringá/PR) estão e devem continuar ativas.

A evolução positiva do meu estado de saúde permite prever a volta às atividades no campus da Unicamp neste biênio. Assim pretendo continuar atuando como pesquisador e co-orientador formal ou informal de pós-graduandos no LIB e no LABEX. Em particular continuarei orientando a mestranda Júlia Barreira Augusto. Estamos considerando a possibilidade de a mesma se candidatar a um doutoramento, sob minha orientação, a partir de 2017. Dependendo das oportunidades novos alunos de pós-graduação ou de IC poderão ser aceitos para orientação.

Campinas, 27 de março de 2016



René Brenzikofer
Professor Colaborador



000026

RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 21/2016

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 146ª sessão ordinária, realizada em 13 de abril de 2016, homologou o parecer que aprova o pedido de reconhecimento de diploma de doutorado de Soraia Izabel Correa Cabral, na Área de Concentração Atividade Física Adaptada.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
18 de abril de 2016

Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF
matr. 29854-7



000027

Campinas, 13 de Abril, 2016

PARECER

Assunto: Revalidação de Diploma

Nível: Doutorado

Processo: 01 P/00104-2016

Abertura: 10-12-2015

Interessada: SORAIA IZABEL CORRÊA CABRAL

Trata-se de solicitação de revalidação de diploma de título de Doutor em Educação Física de **SORAIA IZABEL CORRÊA CABRAL**, obtido na Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro, Vila Real, Portugal, na área Ciências do Desporto, sob orientação do Prof. Dr. José Manuel Vilaça Maio Alves. A Tese apresentada intitula-se: **“Análise cinética e cinemática da saída de bloco em natação de atletas deficientes visuais”**, foi apresentada para defesa em 27 de Abril de 2015, para obtenção do grau de Doutor em Ciências do Desporto de acordo como disposto no Decreto Lei 107/2008, de 25 de junho de 2008, em Portugal.

A temática relaciona-se com a área de concentração a qual o interessado solicita revalidação, AJ – Atividade Física Adaptada.

Após análise da documentação apresentada no processo supracitado, e com base na Deliberação CONSU A-008/2008, sobre o Capítulo II que dispõe sobre “Revalidação de Diplomas”, esta comissão apresenta PARECER baseado na Deliberação CCPG no. 110/2013 referente a parâmetros para análise e revalidação de diplomas estrangeiros de pós-graduação, como se segue.

I - Da documentação

A documentação solicitada para o início da abertura do processo junto a Diretoria Acadêmica da Unicamp consta do mesmo, a saber: cópias Diploma, documentos pessoais e histórico escolar autenticados, texto completo da Tese, constituição da banca de defesa, bem como documentos comprobatórios.

000028

II - Dos quesitos básicos para análise

- 1) Da Equivalência acadêmica e científica da Tese defendida no exterior com as da Unicamp

A presente Tese teve o objetivo de analisar o **“Observar as variáveis cinéticas e a cinemáticas da saída de blocos de atletas deficientes visuais e normovisuais, de forma a obter uma identificação dos parâmetros de desempenho e correlacionar os resultados dessas variáveis com a existência ou não de deficiência visual**

A introdução da Tese foi bem escrita contemplando o cenário das pessoas que apresentam deficiência visual bem como os dados existentes dessa população no mundo e no Brasil.

A pesquisa contou com uma amostra de 16 nadadores, sendo 4 cegos, 2 de baixa visão, e 10 normovisuais. A investigação foi descritiva de cunho exploratório (Fl. 36), com aprovação pelo seu Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos conforme descrito na metodologia (Fl. 44).

Os testes foram realizados no laboratório de pesquisas em biodinâmica aquática do CEFID/UDESC.

Os resultados foram apresentados em forma tradicional de tese de doutorado, agrupando estes em um capítulo e posteriormente discutidos. O texto apresentado é compatível com a formatação de teses defendidas na UNICAMP e contempla a importância do tema.

O trabalho apresentado é original, simples e dentro de uma importante temática, a natação para deficientes visuais, que vem mostrando um crescimento nos últimos anos em função do desenvolvimento do esporte paralímpico.

- 2) Da qualificação acadêmica e científica da instituição de origem

Para esta análise foram considerados os seguintes parâmetros:

- a) Inserção e reconhecimento internacional da Instituição e do Programa

A Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro, uma jovem instituição de ensino superior de Portugal, criada em 1976 a partir da incorporação de outros cursos do Instituto Politécnico de Vila Real, que assumiu um papel relevante contribuindo para o desenvolvimento regional.

O Programa de Doutoramento em Ciências do Desporto foi desenvolvido junto ao Departamento de Desporto Exercício e Saúde que integra a Escola de Ciências da Vida e Ambiente. Observa-se que, praticamente todo o corpo docente e pós-graduandos integram centros de investigação destacando o CIDESD (<http://www.cidesd.utad.pt/>), onde se articulam toda a investigação científica nas diferentes vias disciplinares e realização de projetos. Nesta perspectiva, os profissionais obtêm habilitações em licenciatura, mestrado e doutoramento.

b) Atividades curriculares e acadêmicas desenvolvidas

Segundo o documento constante na fl. 72, observa-se que o Diploma de Doutorado foi emitido pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Vila Real, Portugal. O programa de doutoramento foi presencial, de acordo com as informações presentes no histórico escolar (fl. 74), foram cursadas cinco disciplinas de unidades curriculares definidas, com um total de 180 créditos (fl.74) , sendo duas referentes às disciplinas, "Projecto de Tese I e " e "Projecto de Tese II" somando 30 créditos. O doutorando aprovado nas mesmas com conceitos em sua maioria entre "bons e muito bons", com exceção da unidade curricular denominada "Teoria e Metodologia de Investigação" que obteve conceito "suficiente", segundo a escala de classificação .

c) Processo de avaliação da tese

A banca aconteceu sob a presidência do Prof. Dr. Victor Manuel Machado de ribeiro dos Reis, professor associado com agregação da Escola de Ciências da Vida e do Ambiente, doutor Luíz Herculano Melo de Carvalho, professor Catedrático, e demais membros, conforme consta no documento de indicação da constituição do júri (fl. 79), assemelhando-se ao processo de exame de doutoramento exigido na Unicamp. Consta no certificado de conclusão que o candidato foi aprovado por unanimidade com distinção ao grau de doutor e foi lhe atribuída à classificação de quinze valores no intervalo de 10 a 20 da escala numérica inteira de 0 a 20.

d) Publicação de trabalhos

Com relação à produção científica, são apresentados junto com a documentação comprobatória (Fl. 85) um certificado referentes à apresentação em congresso internacional.

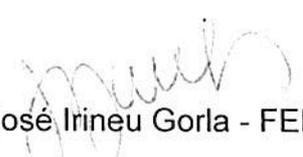
000030

e) Qualificação dos orientadores

Doutoramento em Ciências do Desporto pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (2010). Atualmente é Professor Auxiliar Convidado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e Coordenador Técnico da Esposende 2000, EM. Membro efetivo do Centro de Investigação em Saúde e Desenvolvimento Humano (CIDESD), UTAD, Portugal.

Diante do exposto anteriormente, uma vez que o solicitante cursou disciplinas presenciais, elaborou tese de doutorado aprovada por banca examinadora compatível com o exigido na UNICAMP e atendeu às solicitações desta Comissão, exaramos parecer favorável à solicitação de revalidação de diploma de doutorado em Educação Física.

Prof. Dr. Sérgio Augusto Cunha – FEF – Matrícula 289819


Prof. Dr. José Irineu Gorla - FEF – Matrícula 289856


Prof. Dr. José Julio Gavião de Almeida – FEF – Matrícula 165221



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
EXTENSÃO

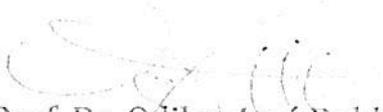
Fls. nº 003
Proc. nº 357/15501/2016
Rub. 1
000031

UNICAMP

RESOLUÇÃO COMEX – FEF 003/2016

A Comissão de Extensão reunida em sua sessão ordinária realizada em 16 de Março de 2016 aprovou por UNANIMIDADE o PARECER referente ao Relatório Final do Convênio entre a Universidade Estadual de Campinas e o Comitê Paralímpico Brasileiro.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
21 de março de 2016


Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da COMEX/FEF



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751

Fls. Nº 61
Proc. Nº 239-98626/2010
Rub. k

000032



RESOLUÇÃO DEAFA-FEF 002/2016

O Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada reunido em sua sessão ordinária realizada em 09 de março de 2016 aprovou o parecer referente ao relatório final do convênio entre a Universidade Estadual de Campinas e o Comitê Paralímpico Brasileiro.

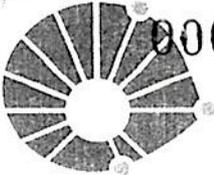
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

09 de março de 2016

Prof. Dr. MARCO CARLOS UCHIDA
Chefe Depto de Estudos da Atividade Física Adaptada
FEF/Unicamp - Matr. 30273-2



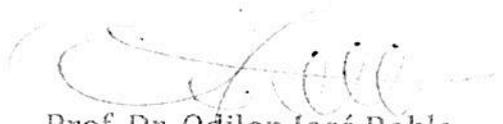
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
EXTENSÃO

Fis. nº _____
Proc. nº 233-476-27/16
Rub. _____
000033

UNICAMP

RESOLUÇÃO COMEX – FEF 002/2016

A Comissão de Extensão reunida em sua sessão ordinária realizada em 16 de Março de 2016 aprovou por UNANIMIDADE o PARECER referente ao Relatório Final do Termo Aditivo 01 ao Convênio de Cooperação Técnica entre a Universidade Estadual de Campinas e o Comitê Paralímpico Brasileiro.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
21 de março de 2016


Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da COMEX/FEF



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751

Fis. Nº 27
Proc. Nº 230.98628/2010
Rub. B

000034
FEF

RESOLUÇÃO DEAFA-FEF 003/2016

O Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada reunido em sua sessão ordinária realizada em 09 de março de 2016 aprovou o parecer referente ao relatório final do Termo Aditivo n ° 01 ao convênio entre a Universidade Estadual de Campinas e o Comitê Paralímpico Brasileiro.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

09 de março de 2016



Prof. Dr. MARCO CARLOS UCHIDA
Chefe Depto de Estudos da Atividade Física Adaptada
FEF/Unicamp - Matr. 30273-2



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
EXTENSÃO

Fls. nº _____

Proc. nº _____

Rub. _____



000035

UNICAMP

RESOLUÇÃO COMEX – FEF 005/2016

A Comissão de Extensão reunida em sua sessão ordinária realizada em 16 de Março de 2016 aprovou por UNANIMIDADE o PARECER referente ao encerramento do Convênio entre a Universidade Estadual de Campinas e a Phorte Editora.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
21 de março de 2016

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da COMEX/FEF



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751

Fls. Nº 35
Proc. Nº 239/2016/FEF
Rub. 12

000036
FEF

RESOLUÇÃO DEAFA-FEF 004/2016

O Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada reunido em sua sessão ordinária realizada em 09 de março de 2016 aprovou o parecer referente ao encerramento do convênio entre a Universidade Estadual de Campinas e a Phorte Editora.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

09 de março de 2016

Prof. Dr. MARCO CARLOS UCHIDA
Chefe Depto de Estudos da Atividade Física Adaptada
FEF/Unicamp - Matr. 30273-2



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
EXTENSÃO



UNICAMP

Fis. nº 4175
Proc. nº 201 220 30 / 2016
Rub. 000037

RESOLUÇÃO COMEX – FEF 004/2016

A Comissão de Extensão reunida em sua sessão ordinária realizada em 16 de Março de 2016 aprovou por UNANIMIDADE o PARECER referente ao encerramento do Termo Aditivo 01 ao Convênio entre a Universidade Estadual de Campinas e a Phorte Editora.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
21 de março de 2016

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da COMEX/FEF



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751

Ms. Nº 72
Proc. Nº 239-22035/2016
Rub. FE 000038



RESOLUÇÃO DEAFA-FEF 005/2016

O Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada reunido em sua sessão ordinária realizada em 09 de março de 2016 aprovou o parecer referente ao encerramento do Termo Aditivo nº 01 ao convênio entre a Universidade Estadual de Campinas e a Phorte Editora.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

09 de março de 2016

Prof. Dr. MARCO CARLOS UCHIDA
Chefe Depto de Estudos da Atividade Física Adaptada
FEF/Unicamp - Matr. 30273-2



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
EXTENSÃO



UNICAMP

RESOLUÇÃO COMEX – FEF 006/2016

A Comissão de Extensão reunida em sua 2ª sessão ordinária realizada em 13 de Abril de 2016 aprovou por UNANIMIDADE o PARECER referente ao Convênio de cooperação Técnica entre a Associação Museikan de Kendô e a Universidade Estadual de Campinas.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
14 de abril de 2016

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da COMEX/FEF



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751



RESOLUÇÃO DEAFA-FEF 010/2016

O Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada reunido em sua sessão ordinária realizada em 06 de abril de 2016 aprovou o parecer referente ao convênio de Cooperação Técnica entre a Associação Museikan de Kendô e a Universidade Estadual de Campinas.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

06 de abril de 2016


Prof. Dr. MARCO CARLOS UCHIDA
Chefe Depto de Estudos da Atividade Física Adaptada
FEF/Unicamp - Matr. 30273-2



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
EXTENSÃO



RESOLUÇÃO COMEX – FEF 007/2016

A Comissão de Extensão reunida em sua 2ª sessão ordinária realizada em 13 de Abril de 2016 aprovou por UNANIMIDADE o PARECER referente ao Termo Aditivo 01 ao Convênio de Cooperação Técnica entre a Associação Museikan de Kendô e a Universidade Estadual de Campinas.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
14 de abril de 2016

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da COMEX/FEF

000042



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751



RESOLUÇÃO DEAFA-FEF 011/2016

O Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada reunido em sua sessão ordinária realizada em 06 de abril de 2016 aprovou o parecer referente o Termo Aditivo nº 01 ao convênio de Cooperação Técnica entre a Associação Museikan de Kendô e a Universidade Estadual de Campinas.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

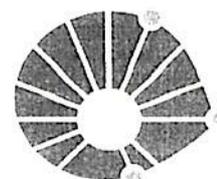
06 de abril de 2016


Prof. Dr. MARCO CARLOS UCHIDA
Chefe Depto de Estudos da Atividade Física Adaptada
FEF/Unicamp - Matr. 30273-2



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
EXTENSÃO

000043

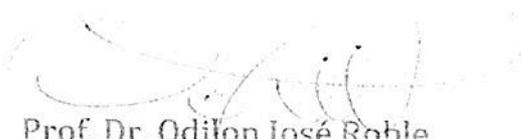


UNICAMP

RESOLUÇÃO COMEX - FEF 001/2016

A Comissão de Extensão reunida em sua sessão ordinária realizada em 16 de Março de 2016 aprovou por UNANIMIDADE o PARECER referente a Proposta de Termo Aditivo 06 ao Convênio de Cooperação Técnica entre o Serviço Social do Comércio – SESC e a Universidade Estadual de Campinas, para realização do VIII Fórum Internacional de Ginástica para Todos.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
21 de março de 2016



Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da COMEX/FEF



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Ciências do Esporte
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6750



RESOLUÇÃO DCE-FEF 03/16

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE da Faculdade de Educação Física-UNICAMP, reunido em sua sessão ordinária realizada em nove de março de dois mil e dezesseis, aprovou o Parecer referente a Proposta de Termo Aditivo 06 ao Convênio de Cooperação Técnica entre o Serviço Social do Comércio - SESC e a Universidade Estadual de Campinas, para realização do VIII Fórum Internacional de Ginástica para Todos.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

10 de março de 2016

Prof. Dr. Sérgio Augusto Cunha
Chefe do Departamento de Ciências
do Esporte - FEF/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
EXTENSÃO



UNICAMP

RESOLUÇÃO COMEX – FEF 008/2016

A Comissão de Extensão reunida em sua 2ª sessão ordinária realizada em 13 de Abril de 2016 aprovou por UNANIMIDADE o PARECER referente a Proposta de Curso de Extensão “EDUCAÇÃO FÍSICA: UMA ABORDAGEM CULTURAL”, sob a responsabilidade do prof. Dr. Mário Luiz Ferrari Nunes.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
14 de abril de 2016



Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da COMEX/FEF



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Educação Física e Humanidades
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751



RESOLUÇÃO DEFH-FEF 06/16

O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E HUMANIDADES da Faculdade de Educação Física - UNICAMP, reunido em sua trigésima nona Reunião Ordinária, realizada em seis de abril de dois mil e dezesseis, aprovou a Proposta de Curso de Extensão intitulado "*Educação Física: uma abordagem Cultural*", sob a responsabilidade do Prof. Dr. Mário Luiz Ferrari Nunes.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
07 de abril de 2016

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Edivaldo Góis Júnior".

Prof. Dr. EDIVALDO GÓIS JÚNIOR
Chefe Depto de Educação Física e Humanidades
FEF/Unicamp - Metr. 30285-2

000047



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Ciências do Esporte
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6750



RESOLUÇÃO DCE-FEF 09/16

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE da Faculdade de Educação Física-UNICAMP, reunido em sua sessão ordinária realizada em seis de abril de dois mil e dezesseis, aprova a extinção do Laboratório de Ciências, Atividade Física e Performance Humana, sob a responsabilidade do Prof. Dr. Miguel de Arruda.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

07 de abril de 2016

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sérgio Augusto Cunha".

Prof. Dr. Sérgio Augusto Cunha
Chefe do Departamento de Ciências
do Esporte - FEF/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Ciências do Esporte
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6750



RESOLUÇÃO DCE-FEF 07/16

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE da Faculdade de Educação Física-UNICAMP, reunido em sua sessão ordinária realizada em seis de abril de dois mil e dezesseis, aprova a proposta de criação do Laboratório de Avaliação e Instrumentação em "Sportomics" - LAIS, sob a responsabilidade do Prof. Dr. Sérgio Augusto Cunha.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

07 de abril de 2016

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "S. Augusto Cunha".

Prof. Dr. Sérgio Augusto Cunha
Chefe do Departamento de Ciências
do Esporte - FEF/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Ciências do Esporte
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6750



RESOLUÇÃO DCE-FEF 08/16

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE da Faculdade de Educação Física-UNICAMP, reunido em sua sessão ordinária realizada em seis de abril de dois mil e dezesseis, aprova a proposta de criação do Laboratório de Avaliação Física e Metodologia do Treinamento Desportivo - LAFIMT, sob a responsabilidade do Prof. Dr. João Paulo Borin.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

07 de abril de 2016

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sérgio Augusto Cunha".

Prof. Dr. Sérgio Augusto Cunha
Chefe do Departamento de Ciências
do Esporte - FEF/UNICAMP

000050



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Ciências do Esporte
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6750



RESOLUÇÃO DCE-FEF 06/16

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE da Faculdade de Educação Física-UNICAMP, reunido em sua sessão ordinária realizada em seis de abril de dois mil e dezesseis, aprova a proposta de criação do Laboratório de Estudos em Pedagogia do Esporte – LEPESP, sob a responsabilidade do Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

07 de abril de 2016

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sergio Augusto Cunha".

Prof. Dr. Sérgio Augusto Cunha
Chefe do Departamento de Ciências
do Esporte – FEF/UNICAMP

000051



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751



RESOLUÇÃO DEAFA-FEF 013/2016

O Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada reunido em sua sessão ordinária realizada em 06 de abril de 2016 aprovou a Proposta de Criação do Laboratório de Cinesiologia Aplicada "LCA", sob a responsabilidade do Prof. Dr. Marco Carlos Uchida.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

06 de abril de 2016

A handwritten signature in black ink, appearing to read "M. C. Uchida".

Prof. Dr. MARCO CARLOS UCHIDA
Chefe Depto de Estudos da Atividade Física Adaptada
FEF/Unicamp - Matr. 30273-2



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751



RESOLUÇÃO DEAFA-FEF 015/2016

O Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada reunido em sua sessão ordinária realizada em 06 de abril de 2016 aprovou a criação do novo laboratório, denominado "LAFEA – Laboratório de Avaliação Física no Exercício e Esporte Adaptados", o professor José Irineu Gorla, será o responsável.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

06 de abril de 2016

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marco Carlos Uchida".

Prof. Dr. MARCO CARLOS UCHIDA
Chefe Depto de Estudos de Atividade Física Adaptada
FEF/Unicamp - Matr. 30273-2

7/13/16
13/04/16

000053



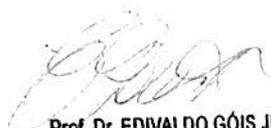
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Educação Física e Humanidades
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751



RESOLUÇÃO DEFH-FEF 07/16

O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E HUMANIDADES da Faculdade de Educação Física - UNICAMP, reunido em sua trigésima nona Reunião Ordinária, realizada em seis de abril de dois mil e dezesseis, aprovou a Proposta de Criação do *Laboratório de Pesquisas "MARGEM"*, sob a responsabilidade do Prof. Dr. Edivaldo Gois Junior.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
07 de abril de 2016



Prof. Dr. EDIVALDO GOIS JÚNIOR
Chefe Depto de Educação Física e Humanidades
FEF/Unicamp - Matr. 30285-2



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física – Pós-Graduação
Rua Érico Veríssimo 701 – Barão Geraldo - Campinas/SP
13083-851 – tel (19) 3521-6609

000054



144
2016. 1.º 01P 1053/15
14

RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 19/2016

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 146ª sessão ordinária, realizada em 13 de abril de 2016, aprovou por unanimidade a indicação dos alunos Ivan Luiz Padilha Bonfante (titular) e Renan Felipe Correia (suplente) como representantes acadêmicos junto à CPG, por período de um ano a partir de 05/05/2016.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
18 de abril de 2016

Prof. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF
matr. 29854-7



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física – Pós-Graduação
Rua Érico Veríssimo 701 – Barão Geraldo - Campinas/SP
13083-851 – tel (19) 3521-6609

000055



FEF

RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 22/2016

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 69ª sessão extraordinária, realizada em 27 de abril de 2016, aprovou por unanimidade a atribuição de vagas para o processo seletivo dos cursos de Mestrado e Doutorado com ingresso em agosto/2016.

Docente	Mestrado	Doutorado
Andrea Maculano Esteves	2	-
Bruno Rodrigues	2	1
Edison Duarte	1	-
Edivaldo Góis Junior	2	2
Eliana de Toledo Ishibashi	2	2
Gustavo Luis Gutierrez	1	1
Heloisa Helena Baldy dos Reis	4	-
João Paulo Borin	3	1
José Irineu Gorla	1	1
Laurita Marconi Schiavon	2	2
Luiz Eduardo Barreto Martins	-	1
Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil	2	1
Marco Antonio Coelho Bortoleto	2	1
Marco Carlos Uchida	2	1
Miguel de Arruda	1	1
Odilon José Roble	1	1
Renato Barroso da Silva	3	-
Ricardo Machado Leite de Barros	2	1
Roberto Rodrigues Paes	2	1
Sérgio Augusto Cunha	2	1
Silvia Cristina Franco Amaral	2	3

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
27 de abril de 2016

Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF
matr. 29854-7

Deliberação CONSU-A-_____ / ____, de __ / __ / _____

Reitor:

Secretária Geral:

Dispõe sobre o Regimento Interno da Congregação da Faculdade de Educação Física.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido pelo Conselho na ___ Sessão Ordinária de ___ de _____ de ____, baixa a seguinte deliberação:

TÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO DA CONGREGAÇÃO

CAPÍTULO I – DA COMPOSIÇÃO

Artigo 1º - A Congregação, órgão supremo de deliberação da Faculdade de Educação Física, é constituída pelos seguintes membros:

Ou

Artigo 1º - A Congregação, órgão supremo de deliberação da Faculdade de Educação Física, é constituída de acordo com o Regimento Interno da Faculdade de Educação Física.

- I. Diretor na Faculdade;
- II. Diretor Associado da Faculdade;
- III. Coordenador do Curso de Graduação;
- IV. Coordenador do Programa de Pós-Graduação ;
- V. Chefes de Departamento;
- VI. Coordenador da Comissão de Extensão (em substituição ao termo do cargo Desenvolvimento do Esporte);
- VII. Coordenador da Comissão de Biblioteca (em substituição ao termo do Coordenador de Biblioteca);
- VIII. Coordenador da Comissão de Pesquisa;
- IX. Dois (2) Representantes Docentes, nível MS-6;
- X. Dois (2) Representantes Docentes, nível MS-5;
- XI. Dois (2) Representantes Docentes, nível MS-3;
- XII. Dois (2) Representantes dos Servidores Técnico Administrativos;
- XIII. Representantes do Corpo Discente na proporção de 1/5 do total dos membros da Congregação.
- XIV. Membros Complementários poderão ser eleitos até o limite de 10% do total dos Membros Docentes a critério da Congregação

Artigo 2º - O mandato dos membros da Congregação, nos termos do Regimento Geral da Universidade:

- I. Diretor: enquanto perdurar o pressuposto da investidura;
- II. Diretor Associado: idem;
- III. Coordenador do Curso de Graduação: idem;
- IV. Coordenador do Programa de Pós-Graduação: idem;
- V. Chefes de Departamento: idem;
- VI. Coordenador da Comissão de Extensão : idem;
- VII. Coordenador da Comissão de Biblioteca : idem;
- VIII. Coordenador da Comissão de Pesquisa; idem
- IX. Representantes do Corpo Docente: dois anos; permitida a recondução.
- X. Representantes do Corpo Discente: um ano; permitida a recondução.
- XI. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: dois anos permitida a recondução.
- XII. Membros Complementários, quando houver, o mandato é de um ano, permitida a recondução.

Parágrafo Único - O mandato dos representantes do Corpo Docente previsto no item IX é de 02 (dois) anos, independente da mudança de nível durante a vigência do mandato.

Artigo 3º - As normas para a eleição dos membros da Congregação serão regidas pela legislação vigente na Universidade.

CAPÍTULO II - DA COMPETÊNCIA

I – LEGISLAÇÃO E NORMAS

Artigo 4º- À Congregação compete:

a) compor e encaminhar a lista tríplice para a escolha do Diretor, de acordo com os critérios e procedimentos propostos e aprovados pela Congregação, e com o Regimento Geral da Universidade. Esses critérios e procedimentos contemplarão necessariamente o valor e o resultado de consulta à comunidade, realizada mediante o voto ponderado do Corpo Docente, do Corpo Discente e do Corpo de Servidores Técnicos e Administrativos, fixado o peso de 3/5 para o voto da categoria docente, 1/5 para o voto da categoria discente e 1/5 para o voto da categoria do servidor técnico e administrativo. Por voto de uma categoria entende-se a relação entre o número de votos recebidos por cada professor votado, que seja elegível, e o número total de eleitores qualificados para votar na respectiva categoria.



b) elaborar e atualizar o regimento da Unidade e submetê-lo às instâncias superiores, após consulta prévia aos Docentes (por meio dos Departamentos), Discentes (por meio de suas representações) e Servidores Técnicos e Administrativos da Unidade (por meio de suas representações);

c) elaborar e atualizar o seu próprio Regimento ou indicar Comissão para apresentar proposta ao colegiado;

d) deliberar:

1. sobre os Regimentos Internos de todos os órgãos da Unidade;
2. em caráter preliminar, sobre a criação, extinção ou fusão de Departamentos, Centros, Laboratórios ou quaisquer outras modificações na estrutura administrativa, de ensino, de pesquisa e extensão da Unidade;
3. em grau de recurso, nos casos previstos na legislação, sobre penalidade e sanções disciplinares:

a) constituir comissões previstas neste Regimento e outras comissões de assessoramento, quando necessário;

b) estabelecer normas para a realização de consulta para indicação dos Coordenadores de Comissões da Unidade

c) apreciar, em grau de recurso, decisões dos Departamentos, do Conselho Interdepartamental, das Comissões e demais órgãos da Unidade;

d) resolver, em consonância com o ordenamento superior da Universidade, os casos omissos no Regimento da Unidade;

e) manifestar-se, quando julgar oportuno, sobre quaisquer assuntos de interesse da Universidade;

f) definir as normas para distribuição da carga didática dos cursos de Graduação e Pós-Graduação ou delegar essa competência a seus órgãos assessores;

g) propor ao Conselho Universitário a outorga de dignidades universitárias previstas no Regimento Geral da Universidade;

h) indicar nomes de docentes para compor as Câmaras e Comissões Superiores;

i) constituir a Comissão de Avaliação Institucional.

II - CORPO DOCENTE

a) propor:

1) os Quadros da Unidade ao Conselho Universitário, baseando-se nas propostas dos Departamentos;

2) anualmente, a atualização dos Quadros de Docentes da Unidade, baseando-se nas propostas dos Departamentos;

3) a abertura de concursos e processos de mobilidade para a carreira docente;

4) abertura de processo seletivo emergencial para a carreira docente



UNICAMP

000059

- 5) a constituição das Comissões Julgadoras das diferentes modalidades de processos seletivos, concursos públicos e de mobilidades e premiações da Universidade, a partir das sugestões dos Departamentos
- 6) aprovar procedimentos internos de admissão, contratação, promoção, afastamento, licenças, demissão ou alteração de regime de trabalho de docentes, em consonância com o ordenamento superior da Universidade;
- 7) aprovar o relatório de atividades dos docentes da Faculdade, subsidiada por pareceres do departamento ao qual está vinculado o docente e das comissões assessoras da Congregação, em especial a de Graduação e da Pós-graduação.
- 8) deliberar sobre todos os assuntos de interesse da Faculdade, nos termos da legislação vigente.

III - ORÇAMENTO

- a) definir critérios para execução dos recursos orçamentários e extraorçamentários da Unidade;
- b) deliberar sobre o relatório anual de execução do orçamento da Unidade;
- c) zelar pela publicação da proposta orçamentária para a comunidade da Unidade.

IV - ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

- a) aprovar as normas gerais e deliberar sobre as propostas dos Departamentos, Comissões de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (adequar no Regimento da FFF).
- b) aprovar os cursos oferecidos pela Unidade, os currículos, os programas, o valor dos créditos, vetores e pré-requisitos das disciplinas;
- c) deliberar sobre as áreas e linhas de pesquisa da Unidade;
- d) supervisionar as atividades dos cursos oferecidos pela Unidade;
- e) definir critérios e estabelecer normas para participação de docentes em atividades multidisciplinares que ultrapassem o âmbito da Unidade;
- f) definir os critérios para o estabelecimento de convênios, termos aditivos, contratos e prestação de serviços a serem executados pela Unidade e deliberar sobre seus respectivos pareceres e relatórios finais.

CAPITULO III – DAS COMISSÕES

Artigo 5º - A Faculdade, para o desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração será assessorada por Comissões Permanentes e Comissões Especiais de Assessoramento.

§1º - As Comissões Permanentes são as seguintes:

- I. Comissão de Pós-Graduação;
- II. Comissão de Graduação;
- III. Comissão de Extensão;
- IV. Comissão de Biblioteca.
- V. Comissão de Pesquisa. (adequar no regimento da FEF)

§2º - As Comissões Permanentes terão composição e atribuições definidas no Regimento Geral da UNICAMP, no Regimento da Unidade e Regimentos próprios.

§3º - As Comissões Especiais de Assessoramento terão composição, atribuições e prazo de funcionamento definidas em Portarias da Faculdade, propostas pela Congregação ou pelo Diretor, no ato de suas atribuições legais.

TÍTULO II - DO FUNCIONAMENTO DA CONGREGAÇÃO

CAPÍTULO I - DAS SESSÕES

Artigo 6º - A Congregação reunir-se-á ordinariamente dentro do prazo de sessenta (60) dias e só poderá deliberar com a presença da maioria (cinquenta por cento mais um) dos seus membros

Parágrafo Único - As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Diretor ou por requerimento da maioria de seus membros ou durante uma reunião ordinária, quando aprovada pelo plenário.

Artigo 7º - As sessões serão presididas pelo Diretor da Faculdade e secretariadas pelo Secretário da Congregação.

§1º - Em caso de impedimento ou ausência do Diretor, a Presidência será exercida sucessivamente pelo Diretor Associado e, na ausência deste, por um membro da Congregação escolhido pelo plenário.

§2º - O Secretário da Congregação será escolhido pelo seu Presidente.



UNICAMP

000061

Artigo 8º - A reunião da Congregação iniciar-se-á com a presença da maioria (cinquenta por cento mais um) dos seus membros

Parágrafo Único - Quando, no decurso de uma reunião, se verificar que falta número para deliberar, a mesma será suspensa até completar-se o "quorum" necessário. Persistindo a falta de "quorum" por 30 minutos, o presidente encerrará a reunião, devendo a matéria não discutida ou votada ser apreciada, prioritariamente, na reunião subsequente.

Artigo 9º - A frequência às sessões da Congregação é obrigatória, perdendo o mandato o membro em exercício que faltar, sem justificativa, a 3 (três) reuniões consecutivas.

§1º - A impossibilidade de comparecimento deverá ser comunicada à Secretaria da Faculdade com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para a convocação do suplente.

§2º - O suplente somente participará da Sessão, com direito a voz e voto, quando tiver assinado a lista de presença em substituição ao Membro Titular.

§3º - Os Suplentes que não estejam em exercício somente podem usar da palavra se e quando o Presidente ou o Plenário solicitar ou aquiescer.

Artigo 10º - As sessões serão públicas.

Artigo 11º - A Secretaria da Faculdade disponibilizará aos membros da Congregação, com antecedência mínima de três (3) dias úteis, a pauta das reuniões

Parágrafo Único - A documentação completa ficará à disposição dos membros da Congregação na Secretaria da Faculdade.

Artigo 12º - Verificada a presença de número legal, o Presidente iniciará a reunião pela discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Parágrafo Único - Sobre a Ata, qualquer membro da Congregação poderá falar até dois (2) minutos, sendo-lhe permitido encaminhar à presidência esclarecimentos, indagações, retificações ou protestos por escrito.

Artigo 13º - Aprovada a Ata, a Congregação iniciará seus trabalhos apreciando a matéria do Expediente e, em seguida, a Ordem do Dia.

CAPÍTULO II – DO EXPEDIENTE

Artigo 14º - O Expediente terá a duração de até uma hora, prorrogável por mais trinta (30) minutos a critério do Plenário e se destina ao trato de:

- a) comunicações, explicações, mensagens, ofícios, cartas, telegramas, moções e indicações;
- b) pedido de licença e justificção de faltas dos membros da Congregaçãõ;
- c) apresentaçãõ de temas ou propostas e pedidos de inclusãõ de matéria na Ordem do Dia da Sessãõ futura;
- d) manifestaçãõ ou pronunciamento dos membros inscritos para falar, após esgotados os assuntos das letras "a", "b" e "c".

§ 1º - Não será tratado no Expediente de nenhum assunto constante na Ordem do Dia.

§ 2º - Os Conselheiros poderão se inscrever para fazer uso da palavra na hora do expediente, devendo ser observada a ordem de inscriçãõ.

§ 3º - Cada Conselheiro terá no máximo 3 minutos para usar da palavra no Expediente, prorrogável por mais 3 minutos a juízo do Presidente.

Artigo 15º- As matérias serão incluídas na Ordem do Dia pelo Presidente.

Parágrafo Único – As matérias serão apresentadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da Reunião do Conselho Interdepartamental, quando solicitado por:

- a) qualquer dos Chefes de Departamentos ou dos Coordenadores de Graduaçãõ, Pós-Graduaçãõ; Extensãõ, Biblioteca, Pesquisa;
- b) os representantes de uma categoria na Congregaçãõ; ou
- c) três (3) representantes de categorias diferentes.

Artigo 16º – Entende-se por matéria incluída na Ordem do Dia, um determinado assunto ou processo, ou um conjunto de assuntos ou processos de mesma natureza. Quando a matéria compreender vários assuntos ou processos, cada um destes será considerado um item.

§ 1º - Qualquer alteraçãõ na Ordem do Dia poderá ser realizada durante a sessãõ desde que aprovada pelo Plenário.

Artigo 17º - Assuntos ou Processos com caráter de urgência, poderão, a critério do Presidente ou por solicitaçãõ justificada à este dirigida por qualquer Membro, constar de Ordem do Dia Suplementar, e serão distribuídos com antecedência mínima de 48 horas.

Artigo 18º - Cada Conselheiro poderá discorrer sobre a mesma matéria ou item da Ordem do Dia, no máximo, por 5 minutos, prorrogável a critério do Presidente.

Artigo 19º - O Presidente por sua própria iniciativa ou a pedido de qualquer membro, sempre mediante justificativa aceita pelo Plenário, poderá declarar prejudicada a matéria ou o item dependente de deliberação, retirando-o da pauta, antes de concluída a discussão.

§1º - Mediante justificativa aceita pelo Plenário, qualquer matéria ou item poderá ser retirado de pauta para reestudo ou instrução complementar, por iniciativa do Presidente ou a pedido de qualquer membro.

§2º - A matéria retirada de pauta nos termos do § 1º deverá retornar à Congregação até a sessão ordinária seguinte. A sua não inclusão na Ordem do Dia será justificada pelo Presidente, cabendo ao Plenário decidir sobre a prorrogação do prazo.

CAPÍTULO III – DA QUESTÃO DE ORDEM

Artigo 20º - Considera-se questão de ordem toda dúvida sobre a interpretação ou aplicação do Regimento Interno da Faculdade na sua prática ou relacionada com os Estatutos ou Regimento Geral da Universidade ou sobre a inobservância de expressa disposição do Regimento Interno da Congregação;

§1º - As questões de ordem serão formuladas com clareza e com indicação precisa das disposições que se pretende elucidar, ou cuja inobservância é patente, sob pena de o Presidente impedir a continuação da sua formulação.

§2º - Durante a Ordem do Dia somente podem ser formuladas questões ligadas à matéria que esteja sendo discutida ou votada.

§3º - Caberá ao Presidente resolver as questões de ordem ou delegar ao Plenário a sua solução.

CAPÍTULO IV – DO APARTE

Artigo 21º - O aparte é a interrupção do orador para indagação ou esclarecimento relativo à matéria em discussão, e não ultrapassará um (1) minuto.

§1º - Um membro da Congregação só terá aparte se houver solicitado ~~o aparte~~ ao orador, e este houver permitido.

§ 2º - Não será permitido aparte:

- a) paralelo ao discurso ou como diálogo;
- b) por ocasião de encaminhamento de votação;
- c) quando o orador declarar, previamente, que não o concederá; ~~de modo geral;~~ ou
- d) quando se tiver suscitado questão de ordem.

CAPÍTULO V – DO ENCAMINHAMENTO DA VOTAÇÃO

Artigo 22º - Todas as propostas submetidas à apreciação, no decorrer da reunião da Congregação, deverão ser apresentadas por escrito ou oralmente, e neste último caso, gravadas em áudio.

§ 1º - Em qualquer momento da discussão de um item da Ordem do Dia poderá ser apresentada uma proposta por um membro da Congregação, obedecida a ordem de inscrição.

§ 2º - Em qualquer momento, uma proposta poderá ser modificada ou retirada pelo membro da Congregação que a apresentou.

Artigo 23º - Encerrada a discussão e verificada a presença de quorum, cada proponente poderá fazer uso da palavra, para encaminhar a proposta pelo prazo máximo de dois (2) minutos.

Parágrafo Único - O encaminhamento da votação será feita pelo Presidente.

CAPÍTULO VI – DA VOTAÇÃO

Artigo 24º- Só poderá ser votada matéria pertencente à Ordem do Dia e somente entrará em regime de votação quando o Plenário se sentir suficientemente esclarecido sobre a matéria a ser votada.

Artigo 25º - Os processos de votação serão:

- a) ativo;
- b) nominal; ou
- c) secreto.

Artigo 26º- O processo comum de votação será o ativo; salvo dispositivo expresso, proposto por um membro da Congregação, aprovado pelo Plenário.

§ 1º - Na votação ativa, o Presidente solicitará que levantem a mão os membros da Congregação que forem a favor, contra ou se absterem em relação à proposta. Em cada caso será feita a contagem de votos e o Presidente proclamará o resultado final da votação.

§ 2º - Se o número de abstenções for maior que o número de votos a favor, o Presidente declarará a votação prejudicada e a proposta voltará à discussão.

§3º - Se o Presidente ou algum membro da Congregação tiver dúvida quanto ao resultado



proclamado, pedirá imediatamente verificação, que será realizada pelo processo nominal.

§4º - Será permitido a qualquer membro da Congregação, após a votação, fazer, sumariamente, declaração de voto, de duração de um minuto, ou entregá-la por escrito, durante a Sessão ao Secretário da Congregação, que dará conhecimento ao Plenário.

Artigo 27º - O processo de votação nominal será utilizado quando disposições estatutárias ou regimentais assim o exigirem ou quando, sob proposta de um de seus membros, o Plenário por ele optar. Nesse processo os votantes responderão "sim", "não" ou "abstenção" à chamada feita pelo Presidente. O Secretário anotarás as respostas e proclamará o resultado final.

Artigo 28º - Será lícito ao membro da Congregação retificar o seu voto antes de proclamado o resultado da votação.

Artigo 29º - O processo de votação secreta será utilizado quando:

- a) disposições estatutárias ou regimentais assim o exigirem; ou
- b) sob proposta de um de seus membros, o Plenário por ele optar; ou
- c) quando do interesse direto de qualquer membro da Faculdade, se solicitada pelo interessado ou por qualquer membro da Congregação, mediante aprovação do Plenário.

Parágrafo Único - A votação secreta será feita mediante cédulas manuscritas ou impressas, recolhidas à urna, à vista do Plenário da Congregação. Após proclamado o resultado, sem qualquer impugnação, as cédulas serão inutilizadas após aprovação da ata da respectiva reunião.

Artigo 30º - Qualquer membro da Congregação poderá apresentar seu voto por escrito, para constar de ata, independente do processo de votação.

Artigo 31º - O Presidente terá direito apenas a voto de minerva

CAPÍTULO VIII – DA ATA DA SESSÃO

Artigo 32º - O Secretário da Congregação lavrará a ata da Sessão, da qual constará:

- a) a natureza da Sessão, o dia, a hora, o local de sua realização e o nome de quem a presidiu;
- b) nome dos membros da Congregação presentes, bem como dos que não compareceram, consignando, a respeito destes, a circunstâncias de haverem ou não justificado a ausência;
- c) a discussão porventura havida a propósito da ata, a votação desta e, eventualmente, as retificações encaminhadas à mesa por escrito;
- d) o Expediente;
- e) as conclusões dos pareceres, a síntese dos debates e o resultado do julgamento de cada matéria ou



000066

item, com respectiva votação. O registro, em ata, na íntegra, ou em resumo, de outras peças dos autos ou de qualquer elemento além dos indicados, só se verificará quando encaminhados à Mesa, por escrito, e mediante determinação do Presidente ou deliberação do Plenário;

f) os votos apresentados por escrito

g) as propostas apresentadas por escrito; e

h) as demais ocorrências da Sessão

Artigo 33º - As decisões da Congregação e assuntos de interesse geral serão encaminhadas à comunidade e publicadas no site da Unidade

Artigo 34º- Os casos omissos serão tratados pela Congregação

Artigo 35º - Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº _____

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de maio de 2016, aprovou as normas para realização da consulta à comunidade para escolha dos Coordenadores de Graduação, Pós-Graduação, Extensão e Laboratório Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão, como segue:

Artigo 1º – A consulta à comunidade universitária, visando a escolha dos Coordenadores de Graduação, Pós-Graduação, Extensão e Laboratório Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade de Educação Física da UNICAMP, será promovida pela Congregação.

Artigo 2º – A Congregação constituirá a Comissão Organizadora de Consulta, encarregada de proceder a sua realização, com a seguinte composição:

- I. (três) representantes docentes, sendo um de cada Departamento;
- II. (dois) membros da representação discente, sendo (um) aluno da Graduação e (um) aluno da Pós-Graduação;
- III. (um) membro da representação dos servidores técnicos administrativos;
 - §1º- A Comissão Organizadora será presidida por um dos representantes docentes, observado o critério de titulação e antiguidade na função;
 - §2º- A Secretaria Administrativa atuará como secretaria executiva da comissão.

Artigo 3º – A Secretaria Administrativa receberá as inscrições dos candidatos, mediante apresentação de programas específicos.

- §1º- Os candidatos deverão atender às exigências estatutárias e regimentais vigentes.
- §2º- No dia posterior ao término das inscrições a Comissão divulgará a relação dos candidatos oficialmente registrados.
- §3º- É vedada aos membros da Comissão inscrição como candidatos às Coordenações.

Artigo 4º – A Comissão Organizadora da Consulta divulgará a lista dos votantes.

§1º- São votantes:

na pós-graduação:

- docentes - todos os Professores Doutores do quadro docente da Faculdade de Educação Física;
discentes - alunos regulares do curso de pós-graduação.

na graduação:

docentes - todos os integrantes das Partes Suplementar, Permanente e Especial do QD-UNICAMP, alocados na Faculdade de Educação Física;

discentes - alunos regulares do curso de graduação.

na extensão:

docentes - todos os integrantes das Partes Suplementar, Permanente e Especial do QD-UNICAMP, alocados na Faculdade de Educação Física;

discente - aluno representante junto a Comissão de Extensão;

funcionário - representante dos funcionários junto a Comissão de Extensão.

no LABFEF:

docentes - todos os integrantes das Partes Suplementar, Permanente e Especial do QD-UNICAMP, alocados na Faculdade de Educação Física;

discentes - alunos regulares do curso de pós-graduação e alunos regulares do curso de graduação

funcionário – funcionários pertencentes ao quadro funcional do LABFEF.

Artigo 5º – A apuração da votação será feita por urnas docentes/alunos, na qual se considerará o voto ponderado do corpo docente e corpo discente, fixado o peso de 4/5 para categoria docente e 1/5 para categoria discente.

§ Único – No caso da consulta para definição do Coordenador de Extensão, os votos do representante discente e do representante dos funcionários serão paritários.

Artigo 6º – A Comissão Organizadora da Consulta proclamará os resultados no dia posterior ao da eleição.

Artigo 7º – A Comissão Organizadora da Consulta baixará as normas complementares que forem necessárias para a sua realização, podendo inclusive disciplinar a divulgação de propaganda pelos candidatos, sempre em consonância com a legislação superior da Universidade e com o disposto nesta deliberação.

Artigo 8º – A Congregação poderá rever qualquer decisão da Comissão Organizadora da Consulta, desde que convocada extraordinariamente, e nos termos regimentais, e tão somente para esta finalidade.

Artigo 9º – Esta resolução entrará em vigor na presente data, sendo revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução da Congregação-FEF nº 046/2006.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

Prof.Dr. Miguel de Arruda
Presidente da Congregação